

010834	Silvia Maria de Oliveira Romanini Rocha	16/05/2018 a 19/12/2018 e 01/10/2019 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 28/09/2025
012973	Thais Colella Novaes	03/06/2005 a 02/06/2007 e 15/02/2011 a 13/02/2014
010114	Thiago Fernandes Soares	06/02/2019 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 09/09/2025
008708	Thiago Henrique Paulino dos Santos	23/02/2019 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 26/09/2025
002082	Vanessa Rumi Myazawa	24/02/2019 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 27/09/2025
000985	Vanilda Cesario	15/02/2019 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 18/09/2025
009507	Veronica Cerbasi	14/02/2019 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 17/09/2025
007548	Willian de Almeida	25/02/2019 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 28/09/2025.

Aviso 67/2025-CGP-MP, de 21-10-2025

A Diretora do Centro de Gestão de Pessoas avisa que foram deferidas as seguintes inscrições de Auxiliar de Promotoria I (Administrativo) que manifestaram interesse para participarem do processo de remoção a que se refere o Aviso 65/2025-CGP-MP, de 13/10/2025, publicado no D.O. de 14/10/2025, em ordem de classificação, considerando os critérios previstos no art. 6º da Resolução 1.331/21-PGJ, e convoca a participarem da escolha das vagas, que será realizada no dia 24/10/2025, às 11h30, por meio de reunião no Microsoft Teams, sendo que o convite de acesso será encaminhado aos candidatos via e-mail.

- Área Regional da Grande São Paulo

Promotoria de Justiça de Vargem Grande Paulista, 1

Não houve interessados

- Área Regional de Taubaté

Gaema - Núcleo Paraíba do Sul, 1

- Bruna Helena Lourenço Barbosa Roncal Zamora

Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência - NAVV (São José dos Campos), 1

Não houve interessados

- Diretoria de Expediente e Secretarias do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Ouvidoria do Ministério Público, 1

- Aparecida Cristina Salgado de Souza.

DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE, DE 22/10/2025

Despacho do Diretor-Geral de 21/10/2025

Concedendo, nos termos dos arts 1º, inciso I, a, do Ato PGJ nº 061/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ nº 68/9 e 207, inciso I, da Lei Complementar nº 734/93, c.c. o artigo 25, da Resolução n. 1.378/2021-PGJ, a: Ana Maria Aiello Demadis, matrícula nº 3735,20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13/10/2025;

André Bandeira, matrícula nº 4444, 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13/10/2025;

Anna Isis Teran Silva, matrícula nº 12047, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 11/10/2025;

Carolina Capochim da Roz, matrícula nº 5654, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, a partir de 14/10/2025;

Daniele Recchi, matrícula nº 11971, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13/10/2025;

Heloise Maia da Costa, matrícula nº 7332, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, a partir de 9/10/2025;

Jorge Braga Costinhas Junior, matrícula nº 4484, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14/10/2025;

Lorrana Larissa Coqueiro, matrícula nº 10586, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13/10/2025;

Maria Carolina Heloisa de Castro Andrade e Souza, matrícula nº 405546, 8 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10/10/2025;

Paulo Sergio Foganholi, matrícula nº 835697, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13/10/2025;

Pedro Henrique da Silva Rosa, matrícula nº 12021, 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 12/10/2025.

Despacho do Diretor-Geral de 22/10/2025

Concedendo, nos termos dos art. 1º, I, a, do Ato PGJ nº 61/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ nº 68/9, 207, I e 208, da Lei Complementar nº 734/93, c.c. artigo 26, da Resolução n. 1.378/2021-PGJ, a:

Maurício Bressane de Paula Barbosa, matrícula nº 2586, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 6/10/2025 à vista do Despacho da Diretoria de Perícias Médicas do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial de 21/10/2025.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 21/10/2025

Concedendo, nos termos do art. 198, II, da Lei 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar 1054/2008 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Gestante a:

Leticia de Lima Silva, matrícula nº 13192, a partir de 18/10/2025.

Concedendo, nos termos do art. 198, da Lei 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar 1196/13, do VIII, art. 20, da Resolução 1422/22 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a:

Adriana Masui Assano, matrícula nº 9745, 197 (cento e noventa e sete) dias de licença-gestante, a partir de 1/10/2025.

Indeferindo, no uso de suas competências conferidas pela Resolução 1.311/2021-PGJ, nos termos do §4º, do Art. 30, da Resolução Nº 1.379/2021-PGJ (SEI Nº 29.0001.0131116.2021-76), o requerimento de:

Gustavo dos Santos Carlos de Souza, matrícula nº 12752, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14/10/2025.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Regulamenta a participação de Defensores/as Públicos/as e Oficiais/las de Defensoria Pública no evento "ETEC Tereza Social", a ser realizado no dia 01 de novembro de 2025.

A Defensora Pública-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e pelo artigo 19, I, III e XII da Lei Complementar Estadual nº 988, de 9 de janeiro de 2006:

CONSIDERANDO o dever institucional da Defensoria Pública de prestar assistência jurídica integral e gratuita às pessoas em situação de vulnerabilidade, conforme disposto no artigo 134 da Constituição Federal e no artigo 1º da LC nº 988/2006;

CONSIDERANDO a relevância de eventos de mobilização social como instrumentos de efetivação de direitos fundamentais, inclusão social, políticas públicas e fortalecimento da cidadania da população em situação de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação integrada, interinstitucional e territorial da Defensoria Pública em eventos que promovam o acesso a direitos e a superação das desigualdades sociais;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública tem entre suas funções institucionais a atuação na promoção e defesa dos direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade, com especial atenção às demandas das populações historicamente marginalizadas;

CONSIDERANDO a Resolução CSDP nº 336/2019, que trata da participação da Defensoria Pública em ações estratégicas e projetos interinstitucionais;

Resolve:

Art. 1º Abrir inscrições para Defensores/as Públicos/as e Oficiais/las de Defensoria para atuarem no evento "ETEC Tereza Social", a ser realizado no dia 01 de novembro de 2025, das 10h às 16h, na Avenida Waldemar Tietz, nº 1477, Arthur Alvim, São Paulo/SP, com as seguintes vagas para atuação:

Dia 01 de novembro de 2025, das 10h às 16h:

02 (duas) vagas para Defensores/as Públicos/as;

01 (uma) vaga para oficiais/las.

Art. 2º A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Defensor/a Público/a enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 e 14 do Ato Normativo DPG nº 180/2020, salvo se incidentes as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12.

Art. 3º A inscrição deverá ser realizada até o dia 28/10/2025, às 17h00, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue:

<https://forms.office.com/r/qdRDJM6Ej6?origin=lpLink>

§1º No ato da inscrição, o/a interessado/a deverá obrigatoriamente informar:

Nome Completo;

A Unidade em que atua;

Declaração de que não está convocado/a para atividade de especial dificuldade na data do evento;

Informar se no dia do evento estará de férias ou afastado/a (licença saúde, abono, compensação, dentre outros);

Informar se está lotado no local do evento;

Número de telefone celular para contato e e-mail.

§2º Será dada preferência para Defensores/as Públicos/as e Oficiais/las lotados/as na cidade de São Paulo, em razão do local do evento.

§3º Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

Art. 4º Havendo um número maior de inscritos/as do que vagas, será realizado sorteio entre os/as interessados/as no dia 30 de outubro de 2025, às 14:00 horas.

§1º Em caso de mais de uma inscrição, a última será considerada.

§2º O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº. 283, de 13-09-2013.

§3º Os/As não sorteados/as para a atividade integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, por ordem de sorteio.

§4º As desistências deverão ser comunicadas, formalmente, através do e-mail mutiroes@defensoria.sp.def.br, até às 12h00 do último dia útil anterior ao evento, sem prejuízo à organização da escala. Após esse prazo, a ausência será considerada não justificada, salvo apresentação de justificativa formal aceita pela Assessoria da Defensora e do Defensor.

§5º A Assessoria da Defensora e do Defensor poderá redimensionar o quantitativo de vagas, podendo designar suplentes para vagas criadas.

§6º A Assessoria da Defensora e do Defensor poderá redimensionar, a qualquer tempo, o número de convocados, ampliando ou reduzindo vagas previamente fixadas, de acordo com a evolução da demanda observada ao longo da execução do mutirão.

§7º Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail mutiroes@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Assessoria da Defensora e do Defensor para avaliação.

Art. 5º Em caso de necessidade de substituição por suplência, a Assessoria poderá contatar suplente inscrito/a, que deverá manifestar aceitação no prazo máximo de 1 (uma) hora, contados a partir do contato.

Parágrafo único. Ultrapassado esse prazo sem resposta, será autorizado novo contato com outro/a suplente.

Art. 6º A participação no evento gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 02 (dois) dias de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 437 de 18/10/2024.

Parágrafo único. É vedada a inscrição de Oficial ou Oficiala de Defensoria designado/a para plantão judiciário na modalidade de Gratificação de Plantão de Defensoria – GPD, prevista no Ato Normativo DPG nº 309, de 17 de julho de 2025.

Art. 7º Os atendimentos previstos para realização envolverão:

I – Orientação jurídica nas áreas cível, de família, criminal, infância e juventude, direitos humanos, saúde e outras que se fizerem necessárias, conforme a demanda apresentada no local;

II – Elaboração de petições iniciais, quando cabível e possível no contexto do atendimento, sendo o/a Defensor/a Público/a responsável pela confecção da peça, nos casos em que for constatada a urgência ou a viabilidade imediata da propositura de ação;

III – Encaminhamentos internos à Defensoria Pública e externos à rede de proteção, órgãos de assistência social, saúde, regularização documental, entre outros serviços correlatos;

IV – Distribuição de materiais informativos institucionais, com linguagem acessível, voltados à ampliação do conhecimento sobre direitos e serviços públicos;

V – Registro e sistematização das demandas atendidas, para fins de levantamento institucional, relatórios e possível encaminhamento posterior.

Parágrafo único. É obrigatório o registro, pelo/a Defensor/a Público/a, das demandas atendidas durante o evento no sistema Defensoria On Line (DOL), com a respectiva data de atuação na atividade. Caberá aos oficiais/las conferir se a pessoa atendida já tem cadastro no DOL, evitando-se, assim, a duplicidade de registros.

Art. 8º Após o encerramento do prazo para confirmação de participação (a ser fixado conforme cronograma específico do evento), somente serão aceitas ausências mediante justificativa formal e circunstanciada, submetida à apreciação da Assessoria da Defensora e do Defensor.

Art. 9º A solicitação de certificação de participação no evento será elaborada e enviada para o Departamento de Recursos Humanos, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, somente após a publicação da designação no Diário Oficial da Defensoria Pública e a entrega do formulário eletrônico das atividades desenvolvidas.

Art. 10. É obrigatória a entrega do Relatório das Atividades por todos/as os/as Defensores/as Públicos/as participantes do evento, contendo informações acerca da realização do evento, incluindo número de atendimentos, encaminhamentos realizados, dificuldades enfrentadas e demais aspectos relevantes.

Parágrafo único. O Relatório das Atividades deverá ser preenchido exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no link <https://forms.office.com/r/XLByNVbKxY?origin=lpLink> no prazo de até 10 (dez) dias corridos após a realização do evento.

Art. 11. As atividades dos/as Oficiais/las de Defensoria no atendimento deverão seguir o disposto no artigo 8º da Deliberação CSDP nº 111, de 09 de janeiro de 2009.

Art. 12. Dúvidas relacionadas à inscrição, atuação ou procedimentos administrativos poderão ser encaminhadas para o e-mail: mutiroes@defensoria.sp.def.br.

Art. 13. Para fins do art. 3º do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 27 de setembro de 2022, fica autorizado o deslocamento dos/as Defensores/as Públicos/as e oficiais/las de defensoria designados/as para a realização da atividade, se o caso.

Art. 14. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DELIBERAÇÃO CSDP Nº 451, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Deliberação CSDP nº 451, de 17 de outubro de 2025

Altera a Deliberação CSDP nº 143, de 26 de novembro de 2009, que fixa as atribuições dos Defensores Públicos na Defensoria Pública do Estado, para definir as atribuições das 2ª, 3ª, 6ª, 8ª, 10ª e 11ª Defensorias Públicas da Unidade de Santos

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, considerando que compete ao Conselho Superior exercer o poder normativo no âmbito da Defensoria Pública do Estado, nos termos do inciso III do artigo 31 da Lei Complementar Estadual nº. 988/06;

Considerando a previsão legal do artigo 102 e parágrafo 1º, da Lei Complementar Federal nº 80/94, com redação ditada pela lei Complementar Federal nº 132/09;

DELIBERA:

Artigo 1º Esta Deliberação tem por finalidade definir as atribuições das 2ª, 3ª, 6ª, 8ª, 10ª e 11ª Defensorias Públicas vinculadas à Unidade de Santos.

Artigo 2º O anexo II da Deliberação CSDP nº 143, de 26 de novembro de 2009, passa a constar com as seguintes alterações:

DP	Unidade	Regional	Atribuições
2ª	SANTOS	SANTOS	FAMÍLIA
3ª	SANTOS	SANTOS	FAMÍLIA
6ª	SANTOS	SANTOS	FAMÍLIA
8ª	SANTOS	SANTOS	CÍVEL/FAZENDA PÚBLICA
10ª	SANTOS	SANTOS	FAMÍLIA
11ª	SANTOS	SANTOS	FAMÍLIA

Artigo 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de novembro de 2025.

ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

COMUNICADO ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

Acordo de Cooperação nº 11/2024

Processo SEI nº 2024/0017135

Participes: a Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a Obras Sociais e Educacionais de Luz - OSEL, mantenedora da Universidade Santo Amaro - UNISA

Objeto: a suplementação da assistência jurídica integral e gratuita à população hipossuficiente da Comarca de São Paulo.

Data de assinatura: 16/09/2025

Data de vigência: 15 (quinze) meses a partir da data de publicação

Parecer Jurídico nº 269/2025

CENTRAL DE DESIGNAÇÕES

ATO DA CENTRAL DE DESIGNAÇÕES Nº 24, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Abre prazo para inscrição de Defensores/as Públicos/as interessados/as em atuar nas atividades da Central das Garantias em todo o Estado de São Paulo, sem prejuízo das suas próprias atribuições na unidade de lotação ou em unidade diversa da sua lotação originária.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TJSP nº 939/2024, que dispõe sobre a estruturação, implantação e o funcionamento das Varas das Garantias no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o caráter ininterrupto e de função essencial à justiça das atividades da Defensoria Pública e a necessidade de otimizar os recursos humanos existentes na Defensoria Pública do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO o disposto nos Atos Normativos DPG nº 290 e nº 291, ambos de 13 de fevereiro de 2025,

A Central de Designações, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 30-C, V, do Ato Normativo DPG nº 80, de 21 de janeiro de 2014, RESOLVE:

Artigo 1º – Abrir inscrições para compor listas de Defensores/as Públicos/as interessados/as em atuar junto à Central das Garantias, na forma do artigo 3º, I, II e III do Ato Normativo DPG nº 291, de 13 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º – Serão formadas três listas de interessados/as, observados os seguintes parâmetros:

I – LISTA 1 – até 8 (oito) vagas para cumulação, em atuação presencial e remota, de cada cargo da Central das Garantias, na forma do artigo 3º, I, do Ato Normativo DPG nº 291, de 13 de fevereiro de 2025;

II – LISTA 2 – até 8 (oito) vagas para designação auxiliar a cada um dos cargos da Central das Garantias, em atuação presencial e remota, na forma do artigo 3º, II, do Ato Normativo DPG nº 291, de 13 de fevereiro de 2025;

III – LISTA 3 – inscrições para designação, por ordem alfabética, em blocos de atuação, para as audiências realizadas por meio de videoconferência junto às Varas das Garantias, na forma do artigo 3º, III, do Ato Normativo DPG nº 291, de 13 de fevereiro de 2025.

§1º Na hipótese dos incisos I e II deste artigo, havendo inscrições de membros/as atuantes na unidade sede da Vara das Garantias respectiva em quantidade superior ao número de vagas oferecidas, todos/as serão designados/as, observada a divisão igualitária de trabalho.

§2º Não havendo inscritos/as atuantes na unidade sede da Vara das Garantias respectiva em número suficiente para preenchimento das vagas de que tratam os incisos I e II deste artigo, observar-se-á, na lista geral, a ordem de preferência de que trata o artigo 6º do Ato Normativo DPG nº 291, de 13 de fevereiro de 2025, sendo realizado sorteio, dentre os/as interessados/as, para as vagas remanescentes.

§3º Havendo inscritos/as suficientes para o preenchimento das vagas que tratam os incisos I e II deste artigo, os/as demais Defensores/as Públicos/as das unidades que compõem a jurisdição da Vara das Garantias, com exceção da unidade sede, designados/as nos termos deste artigo, terão preferência de até 2 (dois) blocos de atuação, na ocasião da elaboração da escala pela Central de Designações.

§4º Os Defensores/as Públicos/as somente poderão se inscrever para atuação na modalidade do artigo 3º, III se previamente inscritos/as para a cumulação na forma do artigo 3º, I e II junto à respectiva Vara das Garantias de abrangência de sua unidade, salvo se lotados/as a mais de 50 (cinquenta) quilômetros da sede da Vara das Garantias.

§5º Nos locais em que a Vara das Garantias ainda não houver sido instalada, admitir-se-á a inscrição dos/as Defensores/as Públicos/as para cumulação na forma do artigo 3º, III, condicionada à posterior ratificação quando instalada a atuação da Defensoria Pública por meio da Central das Garantias.

Artigo 3º – A atuação ocorrerá em dias úteis, sem prejuízo das atribuições próprias dos/as Defensores/as Públicos/as, nos termos do Ato Normativo DPG nº 291, de 13 de fevereiro de 2025, ou em dias não úteis, abarcados finais de semana e feriados.

Artigo 4º – A publicação das relações de designados/as dar-se-á, respectivamente:

I – pela Assessoria Criminal, para as LISTAS 1 e 2;

II – pela Central de Designações, para a LISTA 3.

§1º A Assessoria competente enviará referidas listas para a CTI e o DRH, visando liberar o acesso e procedimentos internos dos órgãos para habilitar o/a Defensor/a Público/a para o exercício da atividade, se necessário.

§2º A escala de designados/as para atuação nos termos do artigo 2º, I e II, deste Ato será elaborada pelas Diretorias Regionais, incumbindo à Central de Designações a escala de designados/as na forma do artigo 2º, III, deste Ato, conforme disposto no artigo 9º do Ato Normativo DPG nº 291, de 13 de fevereiro de 2025.

§3º Após a confecção, as Diretorias Regionais devem disponibilizar até o dia 20 de cada mês a escala das LISTAS 1 e 2, que serão consideradas pela Central de Designações para a elaboração da escala da LISTA 3.

§4º O/A Defensor/a da unidade que compõe a jurisdição da Vara das Garantias que figurar na escala das LISTAS 1 e 2 não fará jus ao benefício do §3º do artigo 7º do Ato Normativo DPG nº 291, de 13 de fevereiro de 2025, naquele mês.

§5º Sempre que possível, todos/as os/as Defensores/as que compõem a jurisdição da Vara das Garantias inscritos nas LISTAS 1, 2 e 3, que não tenham sido escalados/as na sede, serão incluídos na escala elaborada pela Central de Designações, em ordem de preferência e alfabética, para a distribuição dos blocos nas salas virtuais da área de abrangência da respectiva Vara das Garantias, observando-se o disposto no §3º do artigo 7º do Ato normativo DPG nº 291, de 13 de fevereiro de 2025.

§6º A distância inferior a 50 km da unidade em relação à sede das Varas de Garantias, prevista no artigo 8º do Ato normativo DPG nº 291, de 13 de fevereiro de 2025, não é impedimento para o recebimento do benefício do §3º, do artigo 7º do Ato Normativo DPG nº 291, de 13 de fevereiro de 2025.

§7º O/A Defensor/a que não for contemplado/a com o benefício do §3º, artigo 7º do Ato normativo DPG nº 291, de 13 de fevereiro de 2025, no mês, terá preferência na escala do próximo mês para o recebimento de 2 (dois) blocos de 3 (três) dias, devendo a Central de Designações manter o controle e a divisão equânime dos blocos.

§8º As convocações das LISTAS 1, 2 e 3 serão encaminhadas pelas Diretorias Regionais, ainda, às Regionais de abrangência da atuação das respectivas Varas das Garantias, que deverão, via *e-mail* institucional, confirmar o recebimento.

Artigo 5º – O/a Defensor/a será designada/o, sempre que possível, em blocos de atuação consecutivos, nos termos do artigo 7º, §2º do Ato Normativo DPG nº 291, de 13 de fevereiro de 2025.

§1º Em caso de colidência entre as escalas da LISTA 3 do presente Ato e as da unidade de origem do/a Defensor/a designado/a, competirá a este/a informar a Central de Designações com até 05 (cinco) dias úteis de antecedência para readequação da escala.

§2º Eventuais compromissos pessoais ou incompatibilidades de participação na Central de Garantias inclusive as decorrentes de exercício de outras funções ou atividades institucionais devem ser ajustadas por meio de troca ou doação pelo/a próprio/a Defensor/a.

Artigo 6º – Os/As Defensores/as Públicos/as atuantes nas listas de que trata o artigo 2º, I e II realizarão também as audiências de custódia dos procedimentos distribuídos às Varas ou Anexos do Júri, da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, das Varas de Crime Organizado, das Varas de crimes praticados contra crianças e adolescentes, aquelas decorrentes de capturas em saídas temporárias e de cumprimentos dos demais mandados de prisão, mesmo os expedidos por unidades com competência cível, bem como audiências de homologação de ANPP, quando realizadas no âmbito da Vara das Garantias, e participação em audiências de depoimento especial em processos afetos às Varas das Garantias.

Artigo 7º – Os/as membros/as designados/as para a Central das Garantias, na forma do artigo 2º, I, II e III, serão responsáveis pela eventual impetração de *Habeas Corpus*, manifestações orais e/ou escritas decorrentes diretamente das audiências em que atuarem, sendo as eventuais intimações subsequentes atribuídas aos órgãos de atuação de que trata o artigo 4º do Ato Normativo DPG nº 291, de 13 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. Os/as Defensores/as designados/as para a Central de Garantias, na forma do artigo 2º, I e II, deverão atuar nas audiências e concluir as providências de todos os expedientes, bem como cumprir todos os atendimentos e providências dirigidos às Varas de Garantias respectivas de forma presencial na respectiva unidade.

Artigo 8º – Os atendimentos subsequentes decorrentes da Central das Garantias deverão ser absorvidos integralmente pelas unidades que compõem a jurisdição da Vara das Garantias respectiva.

§1º Para a organização dos atendimentos respectivos, as unidades poderão adotar, em revezamento, agenda única de atendimento remoto, conforme orientações da Assessoria de Qualidade e Inovação do Atendimento.

§2º O atendimento, quando presencial, deverá ser realizado na unidade em que o/a usuário/a ou familiar comparecer, incumbindo-lhe o encaminhamento da providência ao órgão de atuação de que trata o artigo 4º do Ato Normativo DPG nº 291, de 13 de fevereiro de 2025.

Artigo 9º – A inscrição deverá ser realizada até 28 de outubro de 2025, às 18 horas, mediante preenchimento de formulário, conforme *link* a seguir: <https://forms.office.com/r/a9zn2xcuHe>.

§1º O requerimento deverá conter as seguintes informações:

I – o nome completo do/a Defensor/a Público/a;

II – a Regional e a Unidade ou o Órgão em que está classificado/a;

III – o número de telefone celular do/a interessado/a;

IV – a indicação quanto à autorização de divulgação de seu número de celular;

V – a relação das listas em que pretende atuar; e

VI – a pretensão em compor a lista de suplentes.

§2º Para recebimento do comprovante de inscrição com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá como comprovante de inscrição.

§3º Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição podem ser encaminhadas ao *e-mail* centraldedesignacao@defensoria.sp.def.br.

§4º A escala publicada no Diário Oficial do Estado indicará a data e a Vara das Garantias junto à qual o/a membro/a da Defensoria Pública deverá realizar as atividades para as quais foi convocado/a.

§5º O período de inscrições será reaberto entre 09 e 13 de fevereiro de 2026 para que os/as Defensores/as possam manifestar seu interesse em atuar ou ser excluídos/as da lista de inscritos/as atual da Central de Garantias, através do preenchimento deste formulário: <https://forms.office.com/r/a9zn2xcuHe>.

Artigo 10 – Serão permitidas trocas de escala de trabalho entre os/as membros/as da Defensoria Pública designados/as para a atividade, devendo os/as interessados/as encaminharem mensagem eletrônica à Central de Designações com a informação correspondente com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da data prevista na escala, para anotações de praxe, incumbindo, ainda, aos/às envolvidos/as realizar a anotação na planilha compartilhada, cujo link será disponibilizado pela Central.

§1º Em caso de impossibilidade de realizar a atividade na data da convocação, o/a designado/a deverá encaminhar e-mail à Central (centraldedesignacao@defensoria.sp.def.br) solicitando a busca de interessados/as, desde que com o mínimo de 2 (dois) dias úteis de antecedência da data da atividade.

§2º Na hipótese de impossibilidade de realizar o plantão comunicada no prazo mínimo a que se refere o §1º deste artigo, os/as demais designados/as deverão ser consultados/as acerca do interesse em participar do referido plantão e, havendo mais de um/a interessado/a, proceder-se-á à convocação de suplentes, em ordem alfabética.

§3º A convocação do/a suplente ocorrerá dentro do horário do expediente, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, aguardando-se a resposta do/a convocado/a por 30 (trinta) minutos; em casos emergenciais, assim entendidas as convocações realizadas na véspera dos plantões, o/a servidor/a da Central de Designações poderá em contato por meio de ligação telefônica ou outro meio idôneo para confirmar a disponibilidade do/a Defensor/a inscrito/a na consulta, declarando-a no sistema.

§4º A Central de Designações poderá, por decisão fundamentada, alterar o modo e a frequência de distribuição das consultas de interesse nos plantões doados à Central nos moldes dos parágrafos anteriores.

§5º Não sendo observados os prazos previstos nos §§ 2º e/ou 3º, ou não havendo interessados/as após a realização da consulta prevista no §4º, o plantão manter-se-á sob responsabilidade do/a Defensor/a Público/a inicialmente convocado/a.

§6º Aceita a designação pelo/a Defensor/a suplente, o/a Defensor/a contemplado/a será deslocado/a para o final da lista.

§7º Membros/as designados/as como suplentes devem comunicar à Central eventual troca ou doação superveniente à designação.

§8º Cada Defensor/a poderá receber, no máximo, 3 (três) doações diretas por semestre, mediante prévia comunicação à Central de Designações e inclusão, pelos/as envolvidos/as, na planilha respectiva, sendo vedado o recebimento de mais de uma doação, por bimestre, entre os/as mesmos/as Defensores/as.

§9º Excepcionalmente, havendo emergência que impeça a participação na atividade ou ocorrida a troca de plantão sem que se tenha procedido ao aviso previsto neste artigo, a ausência deverá ser comunicada à Central de Designações (centraldedesignacao@defensoria.sp.def.br), devendo o/a convocado/a informar qual dos/as inscrito/as realizou a atividade em seu lugar, hipótese em que o/a membro/a que realizou o plantão será desconsiderado/a na escala em sua próxima convocação.

§10 Em todos os casos de doação direta, inclusive no caso de doação emergencial, esta entendida como a doação que ocorre no dia do plantão, o/a Defensor/a que recebeu a doação será desconsiderado/a na escala em sua próxima convocação, não excluindo a possibilidade de eventual doação à Central.

Artigo 11 – Este ato terá validade de seis meses, pelo período compreendido entre 1º de novembro de 2025 e 30 de abril de 2026, excluído o recesso judiciário, podendo ser renovado por igual período ou prorrogado, se o caso.

§1º Os/as designados/as não poderão requerer sua exclusão do cadastro antes do término do período previsto no *caput*, salvo se previamente autorizados/as pela Assessoria Criminal ou pela Central de Designações, na forma do disposto no artigo 4º deste Ato.

§2º As inclusões extemporâneas, previstas no artigo 3º, §3º, do Ato Normativo DPG nº 291, de 13 de fevereiro de 2025, serão acrescentadas na lista respectiva em ordem alfabética, não conferindo ao/à Defensor/a, por si sós, nova escalação no mês subsequente ao pedido, preservando-se a ordem de escala previamente estabelecida.

§3º Caso o/a membro/a seja licenciado/a ou afastado/a por período superior a 15 (quinze) dias, exonerado/a, inclusive a pedido, aposentado/a ou removido/a para Unidades da Região Metropolitana, Interior ou Litoral deverá encaminhar e-mail a Central de Designações (centraldedesignacao@defensoria.sp.def.br) para solicitar a cessação da designação e eventual redistribuição das convocações para outro/a inscrito/a.

Artigo 12 – O/A Defensor/a Público/a designado/a para a atividade fará jus à compensação, em conformidade com o disposto no Ato Normativo DPG nº 290, de 13 de fevereiro de 2025, observados os seguintes parâmetros:

I – dois dias de compensação para cada três dias de cumulação de atribuições dos órgãos de execução da Central das Garantias, nos termos do artigo 3º, I do Ato Normativo DPG nº 291, de 13 de fevereiro de 2025;

II – dois dias de compensação para cada três dias de atuação nas designações auxiliares da Central das Garantias, nos termos do artigo 3º, II do Ato Normativo DPG nº 291, de 13 de fevereiro de 2025;

III – dois dias de compensação para cada três dias de atuação junto à Central das Garantias, nos termos do artigo 3º, III do Ato Normativo DPG nº 291, de 13 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único. Ao término das atividades dos/as designados/as para a LISTA 3, o/a oficial/a da Central de Garantias deverá preencher o seguinte formulário eletrônico: <https://forms.office.com/r/DRqHba9wmg>, confirmando a realização da atividade pelo/a Defensor/a Público/a, para fins de oportuna certificação pela Central de Designações.

Artigo 13 – A Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado será notificada sobre eventuais ausências de membros/as convocados/as para a atividade ao final de cada mês.

Artigo 14 – Não é permitida a realização da atividade em período de férias e demais afastamentos previstos no artigo 134 da Lei Complementar nº 988, de 9 de janeiro de 2006.

§1º É de responsabilidade exclusiva do/a Defensor/a Público/a informar a Central de Designações sobre eventual período de férias, licenças e outros afastamentos programados, com antecedência mínima de 1 (um) mês, visando evitar a inclusão de seu nome na escala subsequente, através do envio de e-mail à Central.

§2º As compensações e abonos que antecedem ou sucedem o período de férias e licença-prêmio, assim como as compensações deferidas em período igual ou superior a 5 (cinco) dias, também podem ser informadas à Central de Designações para suspensão de escala, com direito a compensação futura, desde que informadas por e-mail à Central com antecedência de 1 (um) mês.

§3º A suspensão do/a Defensor/a Público/a da escala nos meses de afastamento comunicados na forma dos §§1º e 2º não acarretará prejuízo ao/a Defensor/a Público/a, sendo os/as membros/as contemplados/as na escala subsequente.

Artigo 15 – Não será admitida a atuação em feriados municipais, devendo a Central de Designações ser comunicada previamente pela Diretoria Regional, com antecedência mínimo de 10 (dez) dias antes do feriado, para adoção das medidas administrativas pertinentes.

Artigo 16 – Para fins do disposto no artigo 3º do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 27 de setembro de 2022, fica autorizado o deslocamento dos/as Defensores/as Públicos/as designados/as para a realização da atividade, se o caso.

Artigo 17 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo único. As inscrições neste Ato serão válidas até a instalação das Varas das Garantias na 1ª Região Administrativa Judiciária da Capital, após a qual será oportunamente publicado novo Ato de abertura de inscrição.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE MEDICINA

COMUNICADO Nº EDITAL Nº COREME/FM/Nº 03/2025 DA FMUSP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Comissão de Residência Médica, aos 22 de outubro de 2025

Declarando, com fundamento no Decreto Nº 69.234/24, que institui o novo regulamento de perícias médicas e saúde ocupacional do Estado de São Paulo e concordante com o Comunicado DPME Nº 005 de 04FEV25, conforme atestados médicos apresentados, que a servidora **Angélica Novaes Maciel de Paula**, RG 19.335.413-5, auxiliar de serviços gerais do SQC-III do QSSP, permaneceu afastada de suas funções pelo período de 07-10-25 a 10-10-25 e o servidor **Charles Dumont Desó** RG 19.335.723-9, oficial administrativo do SQC-III do QSSP, permaneceu afastado de suas funções pelo período de 06-10-25 a 08-10-25, para fins de regularização em assentamento individual dos servidores. (Portaria Nº DP-19/521/25).

PORTARIA DO DIRETOR DE PESSOAL - AFAST DIV

Prorrogando a agregação do Cap PM 118443-1 Joel Lemos de Oliveira, do 10º BPM/M, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, no período **18-11-25 a 17-11-26**, nos termos dos arts. 5º inciso V, 7º, inciso I e 8º, incisos I ao III, do Decreto-Lei 260/70, e suas alterações posteriores, à vista da prorrogação de sua licença, sem vencimentos, para tratar de interesse particular, publicada no DOESP nº 193, de 30-9-25. (DP-839-222.1-25)

DIRETORIA DE FINANÇAS

CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEIRO

ALTERAÇÃO DE DIRIGENTE

Informamos que, a partir de 21 de outubro de 2025, reassumiu o cargo de Dirigente da UGE 180.378 – Centro Integrado de Apoio Financeiro, o Tenente Coronel PM Wellyngton Marcos de Ataíde da Silva, CPF 176.819.868-39.

COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO

COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA

METROPOLITANA 8 - OSASCO

20º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

METROPOLITANO CEL PM EDSON SANTOS DA SILVA - BARUERI

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEFENSOR CONSTITUÍDO Nº 001, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O Encarregado do PAE nº DP-055/423/25, notifica o Dr. João Carlos Campanini – OAB/SP nº 258.168 e o Dr. Lucas de Sousa Campos – OAB/SP nº 458.752, ambos com escritório profissional na Av. Marechal Eurico Gaspar Dutra, 1402- CEP: 02239-010, Santana, São Paulo/SP, Telefone (11) 3729-3256, defensor constituído do Sd PM 2ª CL240782-5 Nathan Toledo Marques, de acordo com a petição subscrita no âmbito do presente Processo Administrativo Exoneratório, bem como em análise ao requerimento apresentado, confiro e **DEFIRO** a juntada do instrumento de mandato e habilito formalmente a defesa técnica nos autos. Determino o acesso integral aos autos à defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, assegurando o contraditório e a ampla defesa, informando que a documentação encontra-se disponível na Seção de PJMD, situado na Av. Marginal Direita, 56 – Jd Paulista / Barueri-SP, compreendendo, dentre outros elementos, a cópia integral do IPM nº 20BPMM-010/060/25, 02 (duas) mídias com imagens gravadas pelas COP, além de demais documentos pertinentes ao feito. Considerando que a habilitação da defesa ocorreu nesta fase processual, **DEFIRO** a devolução do prazo legal para apresentação das contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Despacho em Diário Oficial, sob pena de preclusão.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 1 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

20º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR

CEL PM EDGAR PEREIRA ARMOND

PROCEDIMENTO DISCIPLINAR Nº 20BPMI-037/103/23

Considerando a decisão proferida nos autos do processo nº 0800107-93.2025.9.26.0020, pela 2ª Auditoria Militar do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, que anulou a sanção aplicada no Procedimento Disciplinar nº 20BPMI-037/103/23, instaurado em desfavor da 1º Sgt PM 951727-8 Inês Gregório Alves, pertencente ao efetivo do 20º BPM/I, e determinou o retorno à fase de instrução, nos termos do § 7º do artigo 3º da Portaria nº CorregPM-1/360/13, intimo o defensor, Dr. Natanael Candido do Nascimento, OAB nº 349.505, para comparecer à audiência de instrução e julgamento, agendada para o dia 06 de novembro de 2025, na sede do 20º BPM/I, localizada na Av. Brasil, nº 1.001, bairro Sumaré, Caraguatatuba/SP.

PROCEDIMENTO DISCIPLINAR Nº 20BPMI-044/103/23

O Presidente do Procedimento Disciplinar nº 20BPMI-44/103/23, nos termos do art. 149 das I-16 PM, intima a 1º Sgt PM 951727-8 Inês Gregório Alves, pertencente ao efetivo do 20º BPM/I, e seu defensor, Dr. Natanael Candido do Nascimento, OAB nº 349.505, para que, no prazo de cinco dias, apresentem os quesitos a serem direcionados à testemunha, 1º Sgt PM 130279-5 Augusto Manuel Seravalli Rivas, atualmente pertencente ao efetivo do 5º GB, que será inquirido por meio de carta precatória.

Além disso, deverão informar se comparecerão presencialmente à inquirição da testemunha, no local e data que serão informados com antecedência.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 4 - BAURU

4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - BAURU

DECISÃO - PROCEDIMENTO DISCIPLINAR Nº 4BPMI-017/13/25

O Presidente do Procedimento Epígrafado, NOTIFICA a defensora do acusado Sd PM 190263-6 Everton Teixeira Medrado, a ilustríssima Dra. Joice Vanessa dos Santos – OAB/SP nº 338.189, JV Advocacia Militar – Joice Vanessa dos Santos Sociedade Individual de Advocacia – OAB/SP nº 41.195, com escritório localizado na Rua Dr. Fuas de Matos Sabino, 14-003, Jardim América, Bauru/SP, sendo decidido pelo cometimento da transgressão disciplinar tipificada no Nº 132, parágrafo único, do artigo 13 do RDPM, e afastado cometimento de improbidade administrativa.

44º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - LINS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Notificação
Cmt do 44º BPM/I – Decisão em Procedimento Disciplinar
À vista do que foi apurado nos autos do Procedimento Disciplinar nº 44BPMI-003/200/25, a que responde o Cb PM 117304-9 Alexandre José da Silva da 2ª Cia do 44º BPM/I, notifico que foi imposta ao acusado a sanção disciplinar de 06 (seis) dias de Permanência Disciplinar. Cabe consignar que, nos termos do artigo 57, § 2º, do RDPM (Lei Complementar nº 893, de 09MAR01), o prazo legal para a interposição de recurso disciplinar é 05 (cinco) dias, a contar da ciência que, no caso em questão, far-se-á com a publicação desta minuta em DOE. Observo que os autos do referido procedimento estão à disposição em Cartório, na Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina do 44º BPM/I, situado na Rua Sarkis Djanikian nº 44, bairro Florestan Fernandes, Lins/SP, telefone: (14) 3522-3163, e-mail: 44bpmissjd@policiamilitar.sp.gov.br, para eventuais consultas ou carga do defensor regularmente constituído. (Advogado. Dr. Ademir Pedrozo de Lima Junior OAB/SP 401.082).

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC n.º 988/06, o Defensor Público integrante do Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC), Jarden Marquel de Aquino Ribeiro para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar de atividade institucional relacionada à atuação do referido Núcleo, dia 24/10/2025.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC n.º 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as integrantes do Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC), Carolina Silveira Lobianco e Souza, David Ramalho Herculano Bandeira, Felipe do Amaral Matos (Relator da Inspeção) e Jarden Marquel de Aquino Ribeiro para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participarem de atividade institucional relacionada à atuação do referido Núcleo, no Centro de Detenção Provisória de Pinheiros IV, no município de São Paulo/SP, dia 17/10/2025.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC n.º 988/06, a Defensora Pública integrante do Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC), Juliana Mamede Wiering de Barros para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar de atividade institucional relacionada à atuação do referido Núcleo, dia 21/10/2025.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC n.º 988/06, o Defensor Público Integrante do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos (NCDH), Paulo Fernando Esteves de Alvarenga II, para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar de atividade institucional externa relacionada à atuação do referido Núcleo, no município de São Paulo/SP, dia 30/10/2025.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Alison dos Santos Silva, com anotação de direito à compensação à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão de Atendimento aos Presos do CDP I de Guarulhos, realizado no dia 14.10, das 09h às 13h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Nina Capelo Marcondes, com anotação de direito à compensação à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no

Mutirão de Atendimento aos Presos do CDP I de Guarulhos, realizado no dia 14.10, das 09h às 13h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Eduardo Queiroz Carboni Nogueira, com anotação de direito à compensação à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão de Atendimento aos Presos do CDP I de Guarulhos, realizado no dia 14.10, das 09h às 13h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Carolina Silveira Lobianco e Souza, com anotação de direito à compensação à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão de Atendimento aos Presos do CDP I de Guarulhos, realizado no dia 14.10, das 09h às 13h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Felipe do Amaral Matos, com anotação de direito à compensação à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão de Atendimento aos Presos do CDP I de Guarulhos, realizado no dia 14.10, das 09h às 13h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Leonardo de Aguiar Silveira, com anotação de direito à gratificação de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 6º, III c/c 7º, “b”, da Deliberação CSDP nº 340/2017, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão de Atendimento aos Presos do CDP I de Guarulhos, realizado no dia 14.10, das 09h às 13h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Rafael Gomes Bedin, com anotação de direito à compensação à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão de Atendimento aos Presos do CDP I de Guarulhos, realizado no dia 14.10, das 09h às 13h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, a Defensor Pública Flávia Stringari Machado, com anotação de direito à compensação à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão de Atendimento aos Presos do CDP I de Guarulhos, realizado no dia 14.10, das 09h às 13h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Carolina Silveira Lobianco e Souza, com anotação de direito à compensação à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão de Atendimento aos Presos do CDP I de Guarulhos, realizado no dia 15.10, das 09h às 13h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público André Ferreira, com anotação de direito à compensação à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão de Atendimento aos Presos do CDP I de Guarulhos, realizado no dia 15.10, das 09h às 13h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Erika Ramos da Silva Miranda, com anotação de direito à compensação à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão de Atendimento aos Presos do CDP I de Guarulhos, realizado no dia 15.10, das 09h às 13h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Dillyane de Sousa Ribeiro, com anotação de direito à gratificação de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 6º, III c/c 7º, “b”, da Deliberação CSDP nº 340/2017, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão de Atendimento aos Presos do CDP I de Guarulhos, realizado no dia 15.10, das 09h às 13h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Eduardo Queiroz Carboni Nogueira, com anotação de direito à compensação à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão de Atendimento aos Presos do CDP I de Guarulhos, realizado no dia 15.10, das 09h às 13h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Alison dos Santos Silva, com anotação de direito à compensação à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão de Atendimento aos Presos do CDP I de Guarulhos, realizado no dia 16.10, das 09h às 13h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Paula Albernaz Rodrigues da Cruz, com anotação de direito à compensação à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão de Atendimento aos Presos do CDP I de Guarulhos, realizado no dia 16.10, das 09h às 13h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Eduardo Queiroz Carboni Nogueira, com anotação de direito à compensação à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão de Atendimento aos Presos do CDP I de Guarulhos, realizado no dia 16.10, das 09h às 13h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Fernando Perez da Cunha Lima, com anotação de direito à compensação à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no

Mutirão de Atendimento aos Presos do CDP I de Guarulhos, realizado no dia 16.10, das 09h às 13h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Jamal Chokr, com anotação de direito à compensação à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão de Atendimento aos Presos do CDP I de Guarulhos, realizado no dia 16.10, das 09h às 13h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Fernando Nicolás Penco Juvé, com anotação de direito à compensação à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão de Atendimento aos Presos do CDP I de Guarulhos, realizado no dia 16.10, das 09h às 13h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Diego Vitelli Vasco dos Santos, com anotação de direito à compensação à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão de Atendimento aos Presos do CDP I de Guarulhos, realizado no dia 16.10, das 09h às 13h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Dilyane de Sousa Ribeiro, com anotação de direito à gratificação de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 6º, III c/c 7º, "b", da Deliberação CSDP nº 340/2017, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão de Atendimento aos Presos do CDP I de Guarulhos, realizado no dia 16.10, das 09h às 13h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Rafael Gomes Bedin, com anotação de direito à compensação à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão de Atendimento aos Presos do CDP I de Guarulhos, realizado no dia 16.10, das 09h às 13h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Ricardo de Sant'Anna Valenti, com anotação de direito à compensação à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão de Atendimento aos Presos do CDP I de Guarulhos, realizado no dia 17.10, das 09h às 13h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Eduardo João Ra, com anotação de direito à compensação à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão de Atendimento aos Presos do CDP I de Guarulhos, realizado no dia 17.10, das 09h às 13h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Diego Vitelli Vasco dos Santos, com anotação de direito à compensação à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão de Atendimento aos Presos do CDP I de Guarulhos, realizado no dia 17.10, das 09h às 13h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Massimiliano Biliu, com anotação de direito à compensação à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão de Atendimento aos Presos do CDP I de Guarulhos, realizado no dia 17.10, das 09h às 13h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Jamal Chokr, com anotação de direito à compensação à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão de Atendimento aos Presos do CDP I de Guarulhos, realizado no dia 17.10, das 09h às 13h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Fernando Nicolás Penco Juvé, com anotação de direito à compensação à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão de Atendimento aos Presos do CDP I de Guarulhos, realizado no dia 17.10, das 09h às 13h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Rafael Gomes Bedin, com anotação de direito à compensação à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão de Atendimento aos Presos do CDP I de Guarulhos, realizado no dia 17.10, das 09h às 13h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Diego Rezende Polachini, com anotação de direito à compensação à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão de Atendimento aos Presos do CDP I de Guarulhos, realizado no dia 17.10, das 09h às 13h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Nina Capelo Marcondes, com anotação de direito à compensação à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no Mutirão de Atendimento aos Presos do CDP I de Guarulhos, realizado no dia 17.10, das 09h às 13h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Eduardo Queiroz Carboni Nogueira, com anotação de direito à compensação à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para

atuação no Mutirão de Atendimento aos Presos do CDP I de Guarulhos, realizado no dia 17.10, das 09h às 13h.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Cessando a designação da Defensora Pública Verônica dos Santos Siontti para integrar o Núcleo Especializado de Situação Carcerária, a partir de 22/10/2025.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 22/10/2025

Cessando, com fundamento no artigo 3º da Portaria Conjunta nº 01, de 16 de abril de 2025, dos Segundo e Terceiro Subdefensores Públicos-Gerais do Estado, e nos termos da decisão proferida no processo SEI nº 2022/0000532, a autorização concedida ao Defensor Público Marcel Benetti Boer, então Coordenador Auxiliar da DPE, Unidade Araraquara, Regional São Carlos, a se afastar de suas atribuições ordinárias, 4 (quatro) dia por mês, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, a partir de 19/11/2025.

Autorizando com fundamento no artigo 3º da Portaria Conjunta nº 01, de 16 de abril de 2025, dos Segundo e Terceiro Subdefensores Públicos-Gerais do Estado, e nos termos da decisão proferida no processo SEI nº 2022/0000532, o Defensor Público Luís Marcelo Mendonca Bernardes, Coordenador Auxiliar da DPE, Unidade Araraquara, Regional São Carlos, a se afastar de suas atribuições ordinárias, 4 (quatro) dia por mês, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, a partir de 19/11/2025.

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 22/10/2025

Designando, com fundamento do artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a Defensora Pública **Tatiana Mendes Soares Bachega** para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no plenário do Júri, processo nº 1500281-14.2021.8.26.0302, em trâmite perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Jaú, no dia 22/10/2025.

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 22/10/2025

Tornando sem efeito, com base no artigo 1º, II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do Defensor Público abaixo relacionado, realizada no **Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 25/08/2025, publicado no DOE de 26/08/2025**, para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de **atendimento das pessoas mantidas no sistema prisional, em execução de pena definitiva**, bem como tornando sem efeito a respectiva **gratificação** equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do 3º, inciso II, c.c artigo 4º, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, **a partir de 25/08/2025: Gregory Amaral Rodrigues**

Tornando sem efeito, com base no artigo 1º, II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do Defensor Público abaixo relacionado, realizada no **Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 25/08/2025, publicado no DOE de 26/08/2025**, para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de **atendimento a pessoas privadas de liberdade nas unidades de internação e semiliberdade da Fundação Casa**, e fazendo cessar a **gratificação** equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso IV, e artigo 4º, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, **a partir de 25/08/2025: Gregory Amaral Rodrigues**

Designando, com base no artigo 1º, II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público abaixo relacionado para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em **curadorias especiais**, e atribuindo a **gratificação** equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, V, c.c. artigo 4º, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de **25/08/2025 a 30/09/2025: Gregory Amaral Rodrigues**

Designando, com base no artigo 1º, II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público abaixo relacionado para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em **curadorias especiais**, e atribuindo a **compensação**, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 03 (três) dias de compensação por mês de atuação, no período de **01/10/2025 a 30/11/2025: Gregory Amaral Rodrigues**

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 22/10/2025
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE MOGI DAS CRUZES
Castiel Dos Santos Raul, a partir de 27/10/2025
Miguel Felipe Ojima Goes, a partir de 27/10/2025
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Ana Julia Dos Reis Rezende, a partir de 03/11/2025
Rayane Vieira Azevedo, a partir de 27/10/2025
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Ana Beatriz Garcia Barbosa, a partir de 24/10/2025
UNIDADE SÃO SEBASTIÃO
Julia Lopes De Jesus, a partir de 28/10/2025

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Pós (Ato DPG 242), na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE GUARULHOS
Isaque Dos Santos Silva, a partir de 23/10/2025
Eduarda Alves Da Silva, a partir de 23/10/2025
Fernanda Santana De Jesus, a partir de 23/10/2025
UNIDADE SANTANA
Rebecca Silva De Souza Lorindo, a partir de 24/10/2025
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
Ato de 22/10/2025
DESCREDCIANDO de exercer a função de estagiário/a Administrativo e de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE ARARAQUARA
Mariana Rodrigues, a partir de 23/10/2025
DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE DIADEMA
Ester Dos Santos Gomes, a partir de 22/10/2025
UNIDADE MAUÁ
Paloma Francisco Marques, a partir de 23/10/2025
Carlos Henrique Morais Dos Santos, a partir de 28/10/2025
Diego Lunardi Toner, a partir de 23/10/2025
Sabrina Szlachta Estuer, a partir de 21/10/2025
Alana Vitoria Fiorentini Silva, a partir de 23/10/2025
Iara Christine Marcelino Santos, a partir de 22/10/2025
DESCREDCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Pós (Ato DPG 242), na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SANTANA
Raiza Carolina Dos Santos, a partir de 22/10/2025

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 22/10/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 30/10/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Araraquara, através do endereço eletrônico gacolla@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br/);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justicas Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
Tatiana Alessandra dos Santos
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 22/10/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 29/10/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Mogi das Cruzes, através do endereço eletrônico unidade_mogicruzes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br/);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME
Kauã de Siqueira Martins
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 22/10/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 29/10/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Central através do endereço eletrônico mrcleite@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
José Vinicius de Melo Machado
Sthefany Regina Alves Gomes
Mariana Feliciano Santos
Victor Garcia Oliveira Silva
Renan Henrique Santana Sousa
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 22/10/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 29/10/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo Amaro, através do endereço eletrônico regional.sul@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME
Rejane Do Carmo Vieira Ferreira
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 22/10/2025

Convocando os/as candidatas/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 29/10/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Vila Mimosas, através do endereço eletrônico gblopes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME
Divaldo Luciano de Souza
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 22/10/2025

Convocando os/as candidatas/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 29/10/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Guaratinguetá, através do endereço eletrônico ipsantos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME
Livia Gonçalves Tavares Granado
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DE 22/10/2025

Convocando os/as candidatas/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 29/10/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São José dos Campos, através do endereço eletrônico csribeiro@defensoria.sp.def.br e amachado@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Lucas de Paiva Ribeiro

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CONVOCAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

A Coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor (NUDECON), Estela Waksberg Guerrini, com fundamento no art. 18, inc. III, da Deliberação nº 38, de 04-05-2007, convoca os/as Defensores/as Públicos/as integrantes do NUDECON, Alvimar Virgílio de Almeida, Erik Saddy Arnesen, Felipe Balduino Romariz, Gisele Souto Durante, Júlio Camargo de Azevedo, Júlio César Marques da Silva, Michel Allan Mofsovich, Natalia Batagim de Carvalho, Renato Campolino Borges, Thomaz Fiterman Tedesco e Yago de Menezes Oliveira, para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, bem como os/as Defensores/as Públicos/as integrantes do NUDECON Luama Rodrigues da Costa Nunes, Rodrigo Sardinha de Freitas Campos e o Defensor Público Coordenador Auxiliar do Núcleo, Luiz Fernando Baby Miranda, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, participarem de Reunião Ordinária, na modalidade híbrida, na Av. Liberdade, nº 32, 2º andar, no município de São Paulo/SP, dia 17/10/2025, das 10h00 às 17h00.

Ordem do dia:

- Informes e comunicados.
- Discussão de Procedimentos Administrativos nº: EXP NUDECON 018/2022, PA NUDECON 020/2021, PA NUDECON 005/2022, EXP NUDECON 016/2024, PA NUDECON 004/2022, PA NUDECON 006/2020 e PA NUDECON 010/2025.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO VICE-REITOR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Concedendo, nos termos da Resolução 8429/23 e conforme parecer favorável da junta responsável, horário especial de trabalho aos indicados abaixo, a partir das respectivas datas, pelo período de 24 meses, observado o disposto no artigo 2º da Portaria SAU 3/2023:

ANA PAOLA NICOLIELO CARRILHO, Código Pessoal 3653092, a partir de 16/11/2025; Proc. USP 10.1.1387.25.3;

MARIA AUXILIADORA RIUL DE FREITAS, Código Pessoal 2771940, a partir de 23/10/2025; Proc. USP 81.1.5531.0;

SELMO FERRAZ CESE, Código Pessoal 2445786, a partir de 06/12/2025; Proc. USP 86.1.25076.1.6;

SUELLEN CRISTHINE CARDOZO ALVES NAPPI, Código Pessoal 7810006, a partir de 01/11/2025; Proc. USP 111.2593.3.6;

WANDER MENDES SOUZA, Código Pessoal 7224920, a partir de 11/12/2025; Proc. USP 11.1.1915.45.5.

MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA

DESPACHO

MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA

Despachos do Dirigente da Unidade/Órgão de 22/10/2025

Autorizando, nos termos do Artigo 40 Inciso I da Resolução 7271/16, **MARIA LUÍSA DE SOUZA LUCAS**, Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, lotada no Museu Arqueologia e Etnologia e Presidente CIP, MAE-USP, Museu Arqueologia e Etnologia, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 27/10/2025 a 11/11/2025,junto a(o) Musée du quai Branly - Jacques Chirac, para Desenvolvimento de pesquisa e atividades relacionadas ao projeto USP-Cofecub "Coleções Compartilhadas: os acervos franco-brasileiros de Lévi-Strauss". - Paris-IF - França; Processo USP nº 22.1.249.71.1

COMISSÃO ESPECIAL DE REGIMES DE TRABALHO

DESPACHOS DA PRESIDENTE DA CERT, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Autorizando:

nos termos do artigo 40, inciso I, da Resolução 7271/16, os indicados abaixo, Professor Titular, ref. MS-6, em RDIDP, a afastarem-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo:

JOSÉ ROBERTO SIMÕES MOREIRA, lotado na Escola Politécnica, por 1 ano, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026, para atuar como professor visitante e realizar pesquisa na "University of Utah" (Parecer CERT 1937/2025); Proc. USP 18.1.1659.3.0;

LEONARDO TRIVELLATO ROLLA, lotado no Instituto de Matemática, Estatística e Ciência da Computação, por 131 dias, no período de 05/01/2026 a 15/05/2026, para realizar pesquisa na "New York University Shangai" - China (Parecer CERT 1938/2025); Proc. USP 23.1.857.45.3;

nos termos do artigo 40, inciso II, da Resolução 7271/16, os indicados abaixo, Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, lotados no Instituto de Matemática, Estatística e Ciência da Computação, a afastarem-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo:

JOÃO FERNANDO DA CUNHA NARIYOSHI, por 365 dias, no período de 02/03/2026 a 01/03/2027, para realizar pós-doutoramento na "Pennsylvania State University" - Estados Unidos da América (Parecer CERT 1940/2025) (FAPESP); Proc. USP 24.1.23.45.6;

JULIO CESAR AUGUSTO DO VALLE, Vice-Presidente da CCEx (IME), por 6 meses, no período de 02/02/2026 a 01/08/2026, para realizar programa de pós-doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais - Belo Horizonte - MG (Parecer CERT 1939/2025); Proc. USP 23.1.302.45.1.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

PORTARIA Nº 5, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA INTERNA Nº 5 DA ESCOLA DE ARTE DRAMÁTICA – EAD/ECA/USP, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a composição da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal, referente ao Edital EAD Nº 01/2025.

O Diretor da Escola de Arte Dramática da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, em conformidade com o Edital EAD Nº 01/2025, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte.

PORTARIA:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal, referente ao 78º Exame de Seleção de candidatos/as ao Curso de Formação de Atores (Técnico em Teatro – Eixo Tecnológico: Produção Artística e Cultural e Design) da EAD/ECA/USP, referente ao ano de 2026, visando o preenchimento de 20 (vinte) vagas.

Artigo 2º - A Comissão de Heteroidentificação será composta pelos seguintes membros/as:

Professora Carmina Pinheiro de Souza.

Professor Victor Walles Sousa.

Servidor Técnico Administrativo Denílson Marques de Oliveira.

Artigo 3º - A Comissão de Heteroidentificação será presidida pelo Professor Victor Walles Sousa.

Artigo 4º - A Comissão Recursal será composta pelos seguintes membros/as:

Professora Carolina Petrucci dos Santos Rosa.

Professora Mônica de Almeida Prado Montenegro.

Servidor Técnico Administrativo Roberto Elias Jugdar.

Artigo 5º - A Comissão Recursal será presidida pela Professora Doutora Mônica de Almeida Prado Montenegro.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 22 de outubro de 2025.

Professor Doutor Antônio Rogério Toscano

Diretor

EAD/ECA/USP

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

RETIFICAÇÃO Nº 518, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL E SAÚDE

PÚBLICA

RETIFICAÇÃO DE 16/10/2025

Retificando a publicação de afastamento do D.O.E. de 16/09/2025, em nome de **DIENE MONIQUE CARLOS**:

Na autorização do afastamento, onde se lê: "...no período de 04/11/2025 a 08/11/2025...Proc. USP 24.1.248.22.9

LEIA-SE:...no período de 02/11/2025 a 09/11/2025..."

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA

Despachos do Chefe de Departamento

De 13/10/2025,

Autorizando:

nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Marcelo Becker, Prof. Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado na Escola de Engenharia de São Carlos, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 01/12/2025 a 06/12/2025, junto a Universidad Nacional de San Juan, para Participação no Congresso Internacional IEEE-ICAR na Argentina. - San Juan-SJ - Argentina; Proc. USP 08.1.2520.18.3.

nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Marcelo Becker, Prof. Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado na Escola de Engenharia de São Carlos, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 01/11/2025 a 09/11/2025, junto a Universidad de Las Américas Puebla, para Participação na conferência IMAV 2025, no México - Puebla-PU - México; Proc. USP 08.1.2520.18.3.

De 25/09/2025,

Autorizando:

nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Adriano Almeida Gonçalves Siqueira, Prof. Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado na Escola de Engenharia de São Carlos, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 02/11/2025 a 08/11/2025, junto a Universidad de Sevilla, para Participação e apresentação de artigo científico no XIII Congreso Iberoamericano de Tecnologías de Apoyo a la Discapacidad, IBERDISCAP2025, que será realizado de 3 a 5 de novembro de 2025, em Sevilha, Espanha. - Sevilla-AN - Espanha; Proc. USP 15.1.2874.18.7.

De 23/09/2025,

Autorizando:

nos termos do Artigo 40 Inciso V da Resolução 7271/16, Jaime Alberto Mosquera Sanchez, Prof. Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, lotado na Escola de Engenharia de São Carlos, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 03/11/2025 a 07/11/2025, junto a Universidad Antonio Nariño, para Ministração de minicurso sobre Machine Learning embarcado (TinyML) e assessoria a estudante do Programa de Doutorado em Ciência Aplicada, no desenvolvimento de tecnologia acústica com aplicação médica ocular. - Popayán-CC - Colômbia; Proc. USP 25.1.322.18.7.

DESPACHO DO DIRETOR

de 22/10/2025,

Autorizando, a partir de 11/11/2025, Paulo Sergio Varoto, 58492, Prof. Titular, a gozar 15 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 27/02/1999 a 25/02/2004, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 19/08/2008; Proc. USP 96.1.00515.18.0.

ESCOLA POLITÉCNICA

DESPACHO Nº 1, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

ESCOLA POLITÉCNICA

Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 21/10/2025

Autorizando, a partir de 30/10/2025, Thiago Olitta Basso, 2231930, Prof Doutor, a gozar 25 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 11/03/2015 a 09/03/2020, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 23/10/2020; Proc USP 24.1.231.3.2;

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

PORTARIA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"

Portaria da Diretora

De: 22/10/2025

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10261/68, com nova redação dada pela Lei Complementar 1048/08, aos indicados abaixo, lotados na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", licença-prêmio para gozo (Proc. USP nº:):

Luís Eduardo Aranha Camargo, Professor Titular, ref. MS-6, RDIDP, 90 dias, referentes ao período de 21-3-2019 a 27-5-2020 complementado com o período de 1-1-2022 a 22-10-2025 (período interrompido face a aplicação da LC 173/20).

Maria Carolina Quecine Verdi, Professor Doutor, ref. MS-3, RDIDP, 90 dias, referentes ao período de 21-3-2019 a 27-5-2020 complementado com o período de 1-1-2022 a 22-10-2025 (período interrompido face a aplicação da LC 173/20).

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

DESPACHO

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DE DESIGN

Despacho do Vice Diretor de Unidade de Ensino, de 22/10/2025

Autorizando, a partir de 30/10/2025, **MARTA VIEIRA BOGEA**, nº USP 3566192, Professor Titular, a gozar 55 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 03/01/2014 a 02/01/2019, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 05/01/2019; Processo USP nº 15.1.00497.16.5

DESPACHO

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DE DESIGN

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA E ESTÉTICA DO PROJETO

Despachos do Chefe de Departamento, de 21/10/2025

Autorizando, nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16,

BEATRIZ PICCOLOTTO SIQUEIRA BUENO, Professor Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotada na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design e Vice Chefe de Departamento de Ensino, AUH, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 05/11/2025 a 15/11/2025, junto a Università degli Studi Roma Tre, para participar do XVII Seminario di studi storico-cartografici Dalla mappa al GIS: Culture e tecniche del territorio. Esperienze, ricerche e progetti per la mitigazione dei rischi ambientali, Roma Tre, Dipartimento di Studi umanistici, 13-14 novembro de 2025. - Roma-LZ - Itália; Processo USP nº 03.1.831.16.0

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

DESPACHO Nº 522, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOMOLECULARES

DESPACHOS DO CHEFE DE DEPARTAMENTO, DE 21/10/2025

Concedendo, nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16,

Sandra Yasuyo Fukada Alves, Prof. Titular, ref. MS-6, em RDIDP, lotado(a) no(a) Fac de C Farmacêuticas R Preto, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 25/10/2025 a 15/11/2025, para participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) Centre National de la Recherche Scientifique, para missão científica com ministração de palestras e seminários. - Orléans-CE - França; Proc. USP 10.1.1374.60.7

FACULDADE DE DIREITO

DESPACHO

FACULDADE DE DIREITO

DEPARTAMENTO DE DIREITO PENAL MEDICINA FORENSE E CRIMINOLOGIA

Despachos do Dirigente da Unidade/Órgão, de 10/10/2025

Autorizando, nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16,

RENATO DE MELLO JORGE SILVEIRA, Professor Titular, ref. MS-6, em RTC, lotado na Faculdade de Direito e Chefe de Departamento de Ensino, DPM, Faculdade de Direito, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 22/11/2025 a 01/12/2025, junto a Universidade de Lisboa, para participação da Etapa internacional da disciplina Dogmática e Crítica da Jurisprudência, vinculada ao PPGD - Lisboa-LI - Portugal; Processo USP nº021.901.2.8

DESPACHO

FACULDADE DE DIREITO

DEPARTAMENTO DE DIREITO CIVIL

Despachos do Chefe de Departamento, de 22/10/2025

Autorizando, nos termos do Artigo 40 Inciso V da Resolução 7271/16,

MARCO FABIO MORSELLO, Professor Associado, ref. MS-5, em RTC, lotado na Faculdade de Direito, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 05/11/2025 a 09/11/2025, junto a Universidad Nacional de Córdoba, Convite efetuado para representar o Brasil em Conferência Internacional dedicada ao Transporte Aéreo e Internacional, com diversos temas, na qual ministrarei palestra em espanhol acerca da problemática do Transporte aéreo de animais em cabine. - Córdoba-CB - Argentina; Processo USP nº 11.1.1578.2.5

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

DESPACHO Nº 520, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO

DESPACHOS DO CHEFE DE DEPARTAMENTO, DE 13/10/2025

Concedendo, nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16,

Daniel Pacheco Pontes, Prof. Doutor, ref. MS-3, em RTP, lotado(a) no(a) Fac de Direito de Rib. Preto, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 02/01/2026 a 19/01/2026, para participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) Hochschule für Wirtschaft Und Recht Berlin, para realização do curso de inverno Beratung für dynamische Innovation, oferecido pela Hochschule für Wirtschaft und Recht Berlin - Berlin-BR - Alemanha; Proc. USP 09.1.307.89.0

PORTARIA Nº 517, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 20/10/2025

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10261/68, com nova redação dada pela Lei Complementar 1048/08, ao indicado abaixo, lotado na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, licença-prêmio para gozo (Proc. USP 08.1.32057.1.5):

Gustavo Assed Ferreira, Professor Associado, ref. MS-5, RDIDP, 90 dias, referentes ao período de 16-2-2019 a 27-5-2020 complementado com o período de 1-1-2022 a 19-9-2025 (período interrompido face a aplicação da LC 173/20)

participante
60.089.234/0001-89
15/10/2025 às 15:26:56 Sr.(a) licitante, a proposta será analisada pelo setor requisitante, por tal motivo estarei suspendendo a sessão com retorno para 17/10/25 as 10h00.
Sistema 17/10/2025 às 10:35:09 O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 10:45:09.
Sistema 17/10/2025 às 10:47:08 O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2025 10:57:08.
Eventos do Item 1
Data/Hora Descrição
15/10/2025 às 09:29:42
Fornecedor PACKARD TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ 60.089.234/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 15/10/2025. Justificativa: Solicito o encaminhamento da planilha de proposta de preços com os dados cadastrais e Catálogo com ficha técnica do produto ofertado para conferência e análise..
15/10/2025 às 10:00:21 Fornecedor PACKARD TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ 60.089.234/0001-89 finalizou o envio de anexo.
21/10/2025 às 17:50:10 Fornecedor PACKARD TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ 60.089.234/0001-89 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2.930,2000.
21/10/2025 às 17:50:11 Item homologado.
21/10/2025 17:50 6 de 7
UASG 180362 PREGÃO 90086/2025
Fase Recursal do Item/Grupo *
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.
Sessão 1
Prazos:
Intenção de recurso no julgamento: 17/10/2025 10:45:09
Intenção de recurso na habilitação: 17/10/2025 10:57:08
21/10/2025 17:50 7 de 7

COMANDO DE AVIAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR JOÃO NEGRÃO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE MACACÕES DE VOO - CONTRATO Nº CAVPM-010/420/25.

DESPACHO DO DIRIGENTE
Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CAVPM
Número de Referência: Processo CAVPM nº 20230923503/ SEI 057.00059129/2023-55.
Assunto: Prorrogação de Prazo.

1. Tendo em vista o recebimento de 100 (cem) macacões de voo do processo CAVPM Nº 20230923503 e Nota de Empenho nº 2024NE0079, o qual teve como vencedora a empresa Vectra Work, que apesar de atender às normas exigidas pelo Termo de Referência Nº CAVPM003/907/23, não satisfizeram seus usuários quanto ao projeto de colocação dos bolsos frontais e outros itens, de modo que foi necessário solicitar algumas alterações em comum acordo com a contratada, conforme previsto pelo item 15.4 do termo de referência em questão, para o recebimento de 300 (trezentos) novos macacões com Nota de Empenho nº 2025NE00110, tendo o envio do romaneio ocorrido em 05MAR25.

2. Considerando o parecer FAVORÁVEL do gestor do contrato, Cap PM DAVID GIOVANI DE SOUZA PEGORETTI, bem como se enquadrar no parágrafo primeiro do art 57 da Lei Federal nº 8666/93.

3. Diante dos fatos e alegações, foi identificada uma divergência na tonalidade da cor do logo do brasão do CAVPM. Tal divergência decorre da descontinuação, por parte do fabricante, da linha de bordado anteriormente utilizada. Fato imprevisível e alheio à vontade da contratada, a substituição do insumo por produto de outro fornecedor resultou em variação perceptível na cor, comprometendo a padronização exigida, autorizo a prorrogação em questão por mais 90 (noventa) dias para entrega dos 300 (trezentos) macacões, contratados por meio do Contrato Nº CAVPM-010/420/25.

4. Autuar e protocolar o presente expediente, dando prosseguimento aos demais atos pertinentes ao processo.

São Paulo, 07 de outubro de 2025.
RONALDO BARRETO DE OLIVEIRA
CORONEL PM DIRIGENTE
COMANDO DE AVIAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

PROCEDIMENTO SANCCIONATÓRIO

NOTIFICAÇÃO - CITAÇÃO
PROCEDIMENTO SANCCIONATÓRIO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Contrato nº 038/2025
Processo de Licitação nº 2024/0021664
Pregão Eletrônico Nº 90038/2025
Processo SEI nº 2025/0031025

Ato do Defensor Público Coordenador Geral de Administração, de 20 de outubro de 2025, citando a empresa G.E.L.M.F., inscrita no CNPJ sob o nº 45.883.418/0001-22, na pessoa de sua/seu representante legal, para no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do dia útil subsequente à publicação, oferecer defesa e indicar as provas que pretende produzir no procedimento em epígrafe, conforme artigos 62 e 63, inciso III, da Lei Estadual 10.177/98, e artigo 8º, do Ato Normativo DPG nº 237/2023.

A defesa e o requerimento de produção de provas deverão ser protocolados por meio eletrônico no procedimento digital de numeração

acima identificada, por meio do sistema SEI.

O acesso poderá ser requerido por procurador/a devidamente habilitado/a mediante o envio de mensagem eletrônica ao endereço sei@defensoria.sp.def.br, com cópia para contratos@defensoria.sp.def.br

EXTRATO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO

Extrato de Contrato
Processo 2025/0006122e 2025/0018953
Ata de Registro de Preços 003/2025
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Valor: R\$ 2.743,79
Nota de empenho: 2025NE01484
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo/ Cuiabá/ São Paulo, data de Ida em 24/09/2025 e data da volta em 26/09/2025.

Extrato de Contrato
Processo 2025/0006122e 2025/0027020
Ata de Registro de Preços 003/2025
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Valor: R\$ 554,81
Nota de empenho: 2025NE01484
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: Campinas/ Brasília/Campinas, data de Ida em 12/10/2025 e data da volta em 13/10/2025.

Extrato de Contrato
Processo 2025/0006122e 2025/0022947
Ata de Registro de Preços 003/2025
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Quantidade de Passageiros/as: 05 (cinco)
Valor: R\$ 6.100,09
Nota de empenho: 2025NE01484
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo/ Araçatuba/ São Paulo, data de Ida em 03/10/2025 e data da volta em 05/10/2025.

Extrato de Contrato
Processo 2025/0006122e 2025/0022947
Ata de Registro de Preços 003/2025
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Quantidade de Passageiros: 05 (cinco)
Valor: R\$ 6.100,09
Nota de empenho: 2025NE01484
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo/ Araçatuba/ São Paulo, data de Ida em 03/10/2025 e data da volta em 05/10/2025.

Extrato de Contrato
Processo 2025/0006122e 2025/0022947
Ata de Registro de Preços 003/2025
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Valor: R\$ 2.485,14
Nota de empenho: 2025NE01484
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo/ Araçatuba/ Campinas, data de Ida em 03/10/2025 e data da volta em 04/10/2025.

Extrato de Contrato
Processo 2025/0006122e 2025/0022947
Ata de Registro de Preços 003/2025
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Valor: R\$ 1.136,53
Nota de empenho: 2025NE01484
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo/ Araçatuba, data da viagem em 03/10/2025

Extrato de Contrato
Processo 2025/0006122e 2025/0022947
Ata de Registro de Preços 003/2025
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Quantidade de Passageiros/as: 02 (dois)

Valor: R\$ 3.724,29
Nota de empenho: 2025NE01484
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo/ Araçatuba/São Paulo, data de Ida em 03/10/2025 e data da volta em 05/10/2025.

Extrato de Contrato
Processo 2025/0006122e 2025/0026134
Ata de Registro de Preços 003/2025
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Valor: R\$ 2.093,97
Nota de empenho: 2025NE01484
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo/ Brasília/São Paulo, data de Ida em 29/09/2025 e data da volta em 02/10/2025.

Extrato de Contrato
Processo 2025/0006122e 2025/0026460
Ata de Registro de Preços 003/2025
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Valor: R\$ 2.668,00
Nota de empenho: 2025NE01484
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo/ João Pessoa/ São Paulo, data de Ida em 01/10/2025 e data da volta em 04/10/2025.

Extrato de Contrato
Processo 2025/0006122e 2025/0026025
Ata de Registro de Preços 003/2025
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Valor: R\$ 4.240,92
Nota de empenho: 2025NE01484
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo/ Macapá/ São Paulo, data de Ida em 01/10/2025 e data da volta em 05/10/2025.

Extrato de Contrato
Processo 2025/0006122e 2025/0028405
Ata de Registro de Preços 003/2025
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Quantidade de Passageiros: 02 (dois)
Valor: R\$ 2.270,14
Nota de empenho: 2025NE01484
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo/ Florianópolis/ São Paulo, data de Ida em 01/10/2025 e data da volta em 04/10/2025.

Extrato de Contrato
Processo 2025/0006122e 2025/0028405
Ata de Registro de Preços 003/2025
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Valor: R\$ 1.295,43
Nota de empenho: 2025NE01484
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo/ Florianópolis/ São Paulo, data de Ida em 01/10/2025 e data da volta em 05/10/2025.

Extrato de Contrato
Processo 2025/0006122e 2025/0027126
Ata de Registro de Preços 003/2025
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Valor: R\$ 1.260,60
Nota de empenho: 2025NE01484
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo / Presidente Prudente/ São Paulo, data de Ida em 07/10/2025 e data da volta em 08/10/2025.

Extrato de Contrato
Processo 2025/0006122e 2025/0027105
Ata de Registro de Preços 003/2025
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Valor: R\$ 1.260,60
Nota de empenho: 2025NE01484
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo / Presidente Prudente/ São Paulo, data de Ida em 07/10/2025 e data da volta em 08/10/2025.

Extrato de Contrato
Processo 2025/0006122e 2025/0028024
Ata de Registro de Preços 003/2025
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Valor: R\$ 1.779,32
Nota de empenho: 2025NE01484
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo/ Cuiabá/ São Paulo, data de Ida em 15/10/2025 e data da volta em 16/10/2025.

Extrato de Contrato
Processo 2025/0006122e 2025/0030851
Ata de Registro de Preços 003/2025
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Valor: R\$ 2.180,47
Nota de empenho: 2025NE01484
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo/ Brasília/ São Paulo, data de Ida e volta em 06/10/2025.

Extrato de Contrato
Processo 2025/0006122e 2025/0030798
Ata de Registro de Preços 003/2025
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Valor: R\$ 3.292,35
Nota de empenho: 2025NE01484
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo/ São José do Rio Preto/ São Paulo, data de Ida e volta em 08/10/2025.

Extrato de Contrato
Processo 2025/0006122e 2025/0030797
Ata de Registro de Preços 003/2025
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Valor: R\$ 3.292,35
Nota de empenho: 2025NE01484
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo/ São José do Rio Preto/ São Paulo, data de Ida e volta em 08/10/2025.

Extrato de Contrato
Processo 2025/0006122e 2025/0030870
Ata de Registro de Preços 003/2025
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Valor: R\$ 5.203,13
Nota de empenho: 2025NE01484
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: Ribeirão Preto/ Brasília/ Ribeirão Preto, data de Ida em 08/10/2025 e data da volta em 10/10/2025.

Extrato de Contrato
Processo 2025/0006122e 2025/0030147
Ata de Registro de Preços 003/2025
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Valor: R\$ 3.126,36
Nota de empenho: 2025NE01484
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo/ Brasília/ São Paulo, data de Ida em 14/10/2025 e data da volta em 15/10/2025.

Extrato de Contrato
Processo 2025/0006122e 2025/0031384
Ata de Registro de Preços 003/2025
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Valor: R\$ 3.126,36
Nota de empenho: 2025NE01484
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo/ Brasília/ São Paulo, data de Ida em 14/10/2025 e data da volta em 15/10/2025.

Extrato de Contrato
Processo 2025/0006122e 2025/0031913
Ata de Registro de Preços 003/2025
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Valor: R\$ 3.126,36
Nota de empenho: 2025NE01484
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo/ Brasília/ São Paulo, data de Ida em 14/10/2025 e data da volta em 15/10/2025.

Extrato de Contrato
Processo 2025/0006122e 2025/0032515
Ata de Registro de Preços 003/2025
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Valor: R\$ 3.514,50
Nota de empenho: 2025NE01484
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo/ Brasília/ São Paulo, data de Ida em 15/10/2025 e data da volta em 17/10/2025.

Extrato de Contrato
Processo 2025/0006122e 2025/0025791
Ata de Registro de Preços 003/2025
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Valor: R\$ 725,52
Nota de empenho: 2025NE01484
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo / Cuiabá / São Paulo, data de Ida em 24/09/2025 e data da volta em 27/09/2025.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2025

PROCESSO SEI Nº 2025/0014234

Trata-se de expediente objetivando a formação de Ata de Registro de Preços, objetivando a aquisição de materiais de higiene pessoal para as unidades e órgãos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

O Departamento de Licitações informa, por meio do Despacho 773 (1574188) a retomada e encerramento da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 90047/2025 para os Itens 03; 05; e 06, conforme Termos de Julgamento (1573671, 1573675 e 1573676).

Com fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 14, inciso I do Ato Normativo DPG nº 238, de 28 de março de 2023, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 90047/2025, nos seguintes termos:

ITEM 03 - PAPEL HIGIÊNICO PARA DISPENSER

Licitante vencedora: BIOLIMP LTDA.

CNPJ: 03.051.567/0001-85

Quantidade: 350 pacotes com 8 unidades cada

Valor unitário final: R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

Valor total: R\$ 24.111,50 (vinte e quatro mil cento e onze reais e cinquenta centavos)

ITEM 05 - TOALHA DE PAPEL (COTA PRINCIPAL)

Licitante vencedora: BIOLIMP LTDA.

CNPJ: 03.051.567/0001-85

Quantidade: 9.600 pacotes com 1.250 unidades cada

Valor unitário final: R\$ 15,85 (quinze reais e oitenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 152.160,00 (cento e cinquenta e dois mil cento e sessenta reais)

ITEM 06 - TOALHA DE PAPEL (COTA RESERVADA)

Licitante vencedora: MUCCIO & MUCCIO LTDA.

CNPJ: 74.545.732/0001-01

Quantidade: 2.400 pacotes com 1.250 unidades cada

Valor unitário final: R\$ 15,85 (quinze reais e oitenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 38.040,00 (trinta e oito mil quarenta reais)

Ato contínuo, indico o Cadastro de Reserva do Pregão Eletrônico nº 90047/2025, na forma do edital e do resultado do procedimento licitatório, conforme segue:

Item 1

- VJS Comercial Distribuidora e Serviços LTDA. - CNPJ: 47.046.591/0001-00 (Valor Unitário de R\$ 57,80 e Valor Total de R\$ 62.424,00);

- My Licita Soluções Integradas LTDA. - CNPJ: 52.715.266/0001-14 (Valor Unitário de R\$ 65,75 e Valor Total de R\$ 71.010,00);

- 60.876.096 Anna Luisa Franca Barros Souza - CNPJ: 60.876.096/0001-88 (Valor Unitário de R\$ 75,00 e Valor Total de R\$ 81.000,00);

Item 2

- VJS Comercial Distribuidora e Serviços LTDA. - CNPJ: 47.046.591/0001-00 (Valor Unitário de R\$ 57,80 e Valor Total de R\$ 6.936,00);

- 60.876.096 Anna Luisa Franca Barros Souza - CNPJ: 60.876.096/0001-88 (Valor Unitário de R\$ 75,00 e Valor Total de R\$ 9.000,00);

Item 3 (1ª Sessão)

- My Licita Soluções Integradas LTDA. - CNPJ: 52.715.266/0001-14 (Valor Unitário de R\$ 48,45 e Valor Total de R\$ 16.957,50);

- 60.876.096 Anna Luisa Franca Barros Souza - CNPJ: 60.876.096/0001-88 (Valor Unitário de R\$ 100,00 e Valor Total de R\$ 35.000,00);

Item 3 (Retomada)

- Licita Distribuidora de Produtos de Limpeza e Descartáveis LTDA. - CNPJ: 28.833.518/0001-25 (Valor Unitário de R\$ 110,00 e Valor Total de R\$ 38.500,00);

- Vo Nino Embalagens LTDA. - CNPJ: 38.098.188/0001-25 (Valor Unitário de R\$ 119,00 e Valor Total de R\$ 41.650,00);

- 58.508.063 Marcia Maria da Silva. - CNPJ: 58.508.063/0001-33 (Valor Unitário de R\$ 119,57 e Valor Total de R\$ 41.849,50);

Item 4

- 60.876.096 Anna Luisa Franca Barros Souza - CNPJ: 60.876.096/0001-88 (Valor Unitário de R\$ 10,00 e Valor Total de R\$ 32.000,00);

Item 5 (1ª Sessão)

- 60.876.096 Anna Luisa Franca Barros Souza - CNPJ: 60.876.096/0001-88 (Valor Unitário de R\$ 18,00 e Valor Total de R\$ 172.800,00);

Item 5 (Retomada)

- All Service Comercio de Suprimentos LTDA. - CNPJ: 15.496.374/0001-17 (Valor Unitário de R\$ 17,60 e Valor Total de R\$ 168.960,00);

- Licita Distribuidora de Produtos de Limpeza e Descartáveis LTDA. - CNPJ: 28.833.518/0001-25 (Valor Unitário de R\$ 17,65 e Valor Total de R\$ 169.440,00);

- Adriano Martins Serrano (King of Paper) - CNPJ: 44.188.622/0001-60 (Valor Unitário de R\$ 17,80 e Valor Total de R\$ 177.880,00);

- 58.508.063 Marcia Maria da Silva. - CNPJ: 58.508.063/0001-33 (Valor Unitário de R\$ 30,32 e Valor Total de R\$ 291.072,00);

Item 6 (1ª Sessão)

- 60.876.096 Anna Luisa Franca Barros Souza - CNPJ: 60.876.096/0001-88 (Valor Unitário de R\$ 18,00 e Valor Total de R\$ 43.200,00);

- 41.017.384 Samuel Martins dos Santos - CNPJ: 41.017.384/0001-32 (Valor Unitário de R\$ 25,20 e Valor Total de R\$ 60.480,00);

Item 6 (Retomada)

- Licita Distribuidora de Produtos de Limpeza e Descartáveis LTDA. - CNPJ: 28.833.518/0001-25 (Valor Unitário de R\$ 17,65 e Valor Total de R\$ 42.360,00);

- Adriano Martins Serrano (King of Paper) - CNPJ: 44.188.622/0001-60 (Valor Unitário de R\$ 17,80 e Valor Total de R\$ 42.720,00);

- Vo Nino Embalagens LTDA. - CNPJ: 38.098.188/0001-25 (Valor Unitário de R\$ 30,30 e Valor Total de R\$ 72.720,00);

- 58.508.063 Marcia Maria da Silva. - CNPJ: 58.508.063/0001-33 (Valor Unitário de R\$ 30,32 e Valor Total de R\$ 72.768,00).

O cadastro reserva será convocado, caso haja desistência, exclusão ou impossibilidade de contratação com o fornecedor originalmente registrado, nos termos do art. 82, VI, da Lei nº 14.133/2021, combinado com Art. 18 do Decreto Federal nº 11.462/23.

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços e em decorrência da homologação, as autorizações das respectivas despesas deverão ocorrer à medida que houver utilização da ata de registro de preços.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90055/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90055/2025

PROCESSO SEI Nº 2025/0015246

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para prestação de serviços de fornecimento de Café Tipo A, Café Tipo B, Kit lanche e coquetel, incluindo serviços de suporte, para eventos organizados ou apoiados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo que serão realizados no Estado de São Paulo.

O Departamento de Licitações informa, por meio do Despacho 765 (1569689), o encerramento da Sessão Pública do **Pregão Eletrônico nº 90055/2025**, sem interposição de recursos, conforme Termos de Julgamento

(1567769, 1567774, 1567775, 1567781, 1567784, 1567789, 1567794, 1567798, 15678 01, 1567805, 1567808, 1567811, 1567813, 1567815, 1567818, 1567821, 1567825, 156 7826 e 1567828).

Com fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 14, inciso I do Ato Normativo DPG nº 238, de 28 de março de 2023, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado do **Pregão Eletrônico nº 90055/2025**, nos seguintes termos:

LOTE I - GRANDE ABC (SANTO ANDRÉ, SÃO BERNARDO DO CAMPO, DIADEMA E MAUÁ)

Licitante vencedora: SER CATERING COMERCIO DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 46.449.284/0001-07

Valor total: R\$ 64.420,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais)

LOTE II - ALTO TIETÊ (FERRAZ DE VASCONCELOS/ GUARULHOS/ MOGI DAS CRUZES/ ITAQUAQUECETUBA/ FRANCO DA ROCHA/ SUZANO)

Licitante vencedora: SER CATERING COMERCIO DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 46.449.284/0001-07

Valor total: R\$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais)

LOTE III - OSASCO/ ITAPEVI/ CARAPICUÍBA/ TABOÃO DA SERRA/ BARUERI

Licitante vencedora: SER CATERING COMERCIO DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 46.449.284/0001-07

Valor total: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

LOTE IV - ARAÇATUBA

Licitante vencedora: AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA.

CNPJ: 08.472.572/0001-85

Valor total: R\$ 108.600,00 (cento e oito mil e seiscentos reais)

LOTE V - ARARAQUARA/ SÃO CARLOS/ RIO CLARO

Licitante vencedora: SER CATERING COMERCIO DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 46.449.284/0001-07

Valor total: R\$ 72.670,00 (setenta e dois mil seiscentos e setenta reais)

LOTE VI - AVARÉ

Licitante vencedora: SER CATERING COMERCIO DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 46.449.284/0001-07

Valor total: R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais)

LOTE VII - BAURU E JAÚ:
Licitante vencedora: SER CATERING COMERCIO DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 46.449.284/0001-07
Valor total: R\$ 82.920,00 (oitenta e dois mil novecentos e vinte reais)

LOTE VIII - CAMPINAS/ JUNDIAÍ/ FRANCISCO MORATO/ SUMARÉ:
Licitante vencedora: SER CATERING COMERCIO DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 46.449.284/0001-07
Valor total: R\$ 54.780,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta reais)

LOTE IX - PIRACICABA E LIMEIRA:
Licitante vencedora: CASSIA APARECIDA LAUER LTDA
CNPJ: 36.490.358/0001-97
Valor total: R\$ 68.040,00 (sessenta e oito mil quarenta reais)

LOTE X - MARÍLIA E TUPÃ:
Licitante vencedora: RKV ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 34.652.187/0001-20
Valor total: R\$ 113.988,00 (cento e treze mil novecentos e oitenta e oito reais)

LOTE XI - PRESIDENTE PRUDENTE:
Licitante vencedora: AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA.
CNPJ: 08.472.572/0001-85
Valor total: R\$139.050,00 (cento e trinta e nove mil cinquenta reais)

LOTE XII - REGISTRO:
Licitante vencedora: SER CATERING COMERCIO DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 46.449.284/0001-07
Valor total: R\$ 123.400,00 (cento e vinte e três mil e quatrocentos reais)

LOTE XIII - RIBEIRÃO PRETO/ BARRETOS/ FRANCA:
Licitante vencedora: SER CATERING COMERCIO DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 46.449.284/0001-07
Valor total: R\$ 63.010,00 (sessenta e três mil dez reais)

LOTE XIV - SANTOS/ SÃO VICENTE/ GUARUJÁ/ PRAIA GRANDE/ ITANHAÉM:
Licitante vencedora: SER CATERING COMERCIO DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 46.449.284/0001-07
Valor total: R\$ 81.910,00 (oitenta e um mil novecentos e dez reais)

LOTE XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO:
Licitante vencedora: W. RODRIGUES BUFFET
CNPJ: 08.374.674/0001-68
Valor total: R\$ 110.900,00 (cento e dez mil e novecentos reais)

LOTE XVI - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/ TAUBATÉ/ JACARÉ/ GUARATINGUETÁ
Licitante vencedora: SER CATERING COMERCIO DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 46.449.284/0001-07
Valor total: R\$ 87.350,00 (oitenta e sete mil trezentos e cinquenta reais)

LOTE XVII - CARAGUATATUBA E SÃO SEBASTIÃO:
Licitante vencedora: AMBP PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 08.472.572/0001-85
Valor total: R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais)

LOTE XVIII - SOROCABA/ ITAPETININGA:
Licitante vencedora: SER CATERING COMERCIO DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 46.449.284/0001-07
Valor total: R\$ 57.940,00 (cinquenta e sete mil novecentos e quarenta reais)

LOTE XIX - COQUETEL SÃO PAULO / COQUETEL VIP
Licitante vencedora: LIEBE GASTRONOMIA LTDA
CNPJ: 29.648.562/0001-28
Valor total: R\$ 385.135,00 (trezentos e oitenta e cinco mil cento e trinta e cinco reais)

Ato contínuo, indico o Cadastro de Reserva, na forma do edital e do resultado do procedimento licitatório, conforme segue:

Lote 1
- Liebe Gastronomia LTDA. - ME - CNPJ: 29.648.562/0001-28 (Valor de R\$ 90.940,00);
- AMBP Promoções e Eventos Empresariais LTDA. - CNPJ: 08.472.572/0001-85 (Valor de R\$ 109.800,00);
- W. Rodrigues Buffet - ME - CNPJ: 08.374.674/0001-68 (Valor de R\$ 141.500,00);
- RKV Alimentos LTDA. - CNPJ: 34.652.187/0001-20 (Valor de R\$ 163.056,00);
Lote 2
- Liebe Gastronomia LTDA. - ME - CNPJ: 29.648.562/0001-28 (Valor de R\$ 123.600,00);
- AMBP Promoções e Eventos Empresariais LTDA. - CNPJ: 08.472.572/0001-85 (Valor de R\$ 190.000,00);
- W. Rodrigues Buffet - ME - CNPJ: 08.374.674/0001-68 (Valor de R\$ 224.000,00);
- RKV Alimentos LTDA. - CNPJ: 34.652.187/0001-20 (Valor de R\$ 259.698,00);
Lote 3
- Liebe Gastronomia LTDA. - ME - CNPJ: 29.648.562/0001-28 (Valor de R\$ 111.000,00);
- RKV Alimentos LTDA. - CNPJ: 34.652.187/0001-20 (Valor de R\$ 142.470,00);
- AMBP Promoções e Eventos Empresariais LTDA. - CNPJ: 08.472.572/0001-85 (Valor de R\$ 142.500,00);
- W. Rodrigues Buffet - ME - CNPJ: 08.374.674/0001-68 (Valor de R\$ 185.850,00);
Lote 4
- W. Rodrigues Buffet - ME - CNPJ: 08.374.674/0001-68 (Valor de R\$ 160.800,00);
- RKV Alimentos LTDA. - CNPJ: 34.652.187/0001-20 (Valor de R\$ 161.350,00);
Lote 5

- AMBP Promoções e Eventos Empresariais LTDA. - CNPJ: 08.472.572/0001-85 (Valor de R\$ 127.400,00);
- W. Rodrigues Buffet - ME - CNPJ: 08.374.674/0001-68 (Valor de R\$ 150.150,00);
- RKV Alimentos LTDA. - CNPJ: 34.652.187/0001-20 (Valor de R\$ 184.093,00);
Lote 6
- RKV Alimentos LTDA. - CNPJ: 34.652.187/0001-20 (Valor de R\$ 104.990,00);
- AMBP Promoções e Eventos Empresariais LTDA. - CNPJ: 08.472.572/0001-85 (Valor de R\$ 105.000,00);
- W. Rodrigues Buffet - ME - CNPJ: 08.374.674/0001-68 (Valor de R\$ 164.000,00);
Lote 7
- RKV Alimentos LTDA. - CNPJ: 34.652.187/0001-20 (Valor de R\$ 106.788,00);
- AMBP Promoções e Eventos Empresariais LTDA. - CNPJ: 08.472.572/0001-85 (Valor de R\$ 126.000,00);
- W. Rodrigues Buffet - ME - CNPJ: 08.374.674/0001-68 (Valor de R\$ 175.560,00);
Lote 8
- RKV Alimentos LTDA. - CNPJ: 34.652.187/0001-20 (Valor de R\$ 113.884,00);
- AMBP Promoções e Eventos Empresariais LTDA. - CNPJ: 08.472.572/0001-85 (Valor de R\$ 114.600,00);
- W. Rodrigues Buffet - ME - CNPJ: 08.374.674/0001-68 (Valor de R\$ 129.900,00);
Lote 9
- RKV Alimentos LTDA. - CNPJ: 34.652.187/0001-20 (Valor de R\$ 97.656,00);
- AMBP Promoções e Eventos Empresariais LTDA. - CNPJ: 08.472.572/0001-85 (Valor de R\$ 121.200,00);
- W. Rodrigues Buffet - ME - CNPJ: 08.374.674/0001-68 (Valor de R\$ 133.800,00);
Lote 10
- AMBP Promoções e Eventos Empresariais LTDA. - CNPJ: 08.472.572/0001-85 (Valor de R\$ 128.400,00);
Lote 11
- RKV Alimentos LTDA. - CNPJ: 34.652.187/0001-20 (Valor de R\$ 155.422,00);
Lote 12
- AMBP Promoções e Eventos Empresariais LTDA. - CNPJ: 08.472.572/0001-85 (Valor de R\$ 152.400,00);
- RKV Alimentos LTDA. - CNPJ: 34.652.187/0001-20 (Valor de R\$ 162.772,00);
Lote 13
- W. Rodrigues Buffet - ME - CNPJ: 08.374.674/0001-68 (Valor de R\$ 73.220,00);
- RKV Alimentos LTDA. - CNPJ: 34.652.187/0001-20 (Valor de R\$ 106.626,00);
- AMBP Promoções e Eventos Empresariais LTDA. - CNPJ: 08.472.572/0001-85 (Valor de R\$ 108.300,00);
Lote 14
- RKV Alimentos LTDA. - CNPJ: 34.652.187/0001-20 (Valor de R\$ 123.608,00);
- AMBP Promoções e Eventos Empresariais LTDA. - CNPJ: 08.472.572/0001-85 (Valor de R\$ 131.100,00);
Lote 15
- RKV Alimentos LTDA. - CNPJ: 34.652.187/0001-20 (Valor de R\$ 115.082,00);
- AMBP Promoções e Eventos Empresariais LTDA. - CNPJ: 08.472.572/0001-85 (Valor de R\$ 122.100,00);
Lote 16
- RKV Alimentos LTDA. - CNPJ: 34.652.187/0001-20 (Valor de R\$ 121.164,00);
- AMBP Promoções e Eventos Empresariais LTDA. - CNPJ: 08.472.572/0001-85 (Valor de R\$ 123.000,00);
Lote 17
- RKV Alimentos LTDA. - CNPJ: 34.652.187/0001-20 (Valor de R\$ 166.610,00);
Lote 18
- AMBP Promoções e Eventos Empresariais LTDA. - CNPJ: 08.472.572/0001-85 (Valor de R\$ 95.000,00);
- W. Rodrigues Buffet - ME - CNPJ: 08.374.674/0001-68 (Valor de R\$ 135.800,00);
- RKV Alimentos LTDA. - CNPJ: 34.652.187/0001-20 (Valor de R\$ 136.450,00);
Lote 19
- W. Rodrigues Buffet - ME - CNPJ: 08.374.674/0001-68 (Valor de R\$ 405.300,00);
- AMBP Promoções e Eventos Empresariais LTDA. - CNPJ: 08.472.572/0001-85 (Valor de R\$ 713.100,00);
- RKV Alimentos LTDA. - CNPJ: 34.652.187/0001-20 (Valor de R\$ 740.909,00).

O cadastro reserva será convocado, caso haja desistência, exclusão ou impossibilidade de contratação com o fornecedor originalmente registrado, nos termos do art. 82, VI, da Lei nº 14.133/2021, combinado com Art. 18 do Decreto Federal nº 11.462/23.

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços e em decorrência da homologação, as autorizações das respectivas despesas deverão ocorrer à medida que houver utilização da ata de registro de preços.

EDITAL RH 221/2025 - RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO - DEFINITIVO

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o Resultado Final/Classificação - DEFINITIVO do Concurso Público para a função de Técnico de Laboratório (Prática em Experimentação em Biomédicas e Trabalho com Animais de Pesquisas), obtido após a conclusão das etapas relacionadas aos procedimentos de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) e apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital RH 028/2025 de Abertura de Concurso Público.

Lista Geral			
NOME	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
NAYARA FAGUNDES DOMINGOS SOUZA	432.550 ...	9.0000 0	1
TÁRIKY MEIRELLES ROCHA	457.035 ...	8.77778	2
MARINA KUNTZ MONTI	466.653 ...	8.4444 5	3
EMÍLIA MARIA FRANÇA LIMA	110.469. ..	8.3888 9	4
FERNANDA MENEZES FRANÇA	298.851 ...	8.0833 3	5
JOSE LUIZ LIBERATO	292.571. ..	7.97513	6
GIOVANNA CUNHA POLICARPO CASSIANO DE SOUZA	456.167. ..	7.8333 3	7
NATAN RAFAEL MORAIS BASTOS	231.406 ...	7.5833 3	8
RAFAEL VINICIUS MARSON DA SILVA	483.834 ...	6.86111	9
PAULINI REIS PROCACI GONÇALVES	016.531. ..	6.86111	10

CENTRO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS DA USP

EXTRATO DE ADITAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

CENTRO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS DA USP

Processo: 2021.1.68.63.5 e Volumes

Contratante: Centro de Práticas Esportivas da USP

Contratada: Alair Sichocki - ME

Pregão: 01/2021

Objeto: 2º Termo de aditamento da prestação de serviço e manutenção de área verde do Cepeusp, objetivando a exclusão de Elenildo Roque Batista e inclusão de Petterson para fiscalização dos serviços, designado pela contratante.

Classificação Funcional Programática: 12.122.100.5272

Classificação de despesa Orçamentária: 3.3.90.39.00

Data da Assinatura: 20/10/2025

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1021554, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Processo: 25.1.00216.09.3

Convênio de Pesquisa com objeto preponderante em pesquisa, firmado entre a **Universidade de São Paulo**, no interesse da **Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF/USP)**, e a **Universidad Mayor**, no Interesse de sua **Vicerrectoría de Investigación - Chile**.

Objeto: Desenvolver um sistema inovador de administração de fármacos inaláveis baseado em dendrímeros funcionalizados com manose carregados com miRNAs específicos, encapsulados em micropartículas secas por pulverização, com o objetivo de aumentar a autofagia e a resposta imune em macrófagos alveolares infectados com Mycobacterium tuberculosis.

Assinatura: 16/10/2025

Vigência: 16/10/2025 a 15/10/2030

Anexo(s):

[Convenio 1021554 UMayor assinado.pdf](#)

MUSEU PAULISTA

MUSEU REPUBLICANO CONVENÇÃO DE ITU

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO
UASG 102127 – MUSEU PAULISTA DA USP

Processo SEI 154.00000011120/2025-63

Pregão Eletrônico N º 16/2025 – Aquisição de Ventiladores de Teto
Licitante vencedora:

Luis Claudio Castrechini, inscrita sob o CNPJ Nº 38.240.496/0001-43, pelo valor total de R\$ 7.260,00(sete mil duzentos e sessenta reais)

Em 22/10/2025, O Diretor do Museu Paulista da USP adjudicou e HOMOLOGOU o resultado do Pregão acima mencionado.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90025/2025 FCFRP/USP, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

11	A
12	B
13	C
14	B
15	A
16	C
17	A
18	A
19	B
20	A
21	C
22	B
23	B
24	C
25	B
26	D
27	C
28	D
29	D
30	B

* As questões com X foram anuladas

CONCURSO Nº 66/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Portaria HCRP nº 295/2025, de 21 de outubro de 2025.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, constitui a seguinte Comissão Elaboradora e Julgadora das provas do Concurso Público para a função-atividade de AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (PSICÓLOGO) – Ênfase em Psicopedagogia para Ambulatórios de Psicologia Infantil.

Presidente: Profa. Dra. Flávia de Lima Osório, Docente do Departamento de Neurociências e Ciências do Comportamento da FMRP-USP;

Membro: Sra. Maira Morena Borges, Diretor Técnico de Saúde I, do Serviço de Psicologia Hospitalar, da Divisão de Internação, deste Hospital;

Membro: Sra. Maria Regina Fonseca Lindenbergh Minardi, Psicóloga FAEPA junto à Equipe de Psicologia Pediátrica – Clínicas Especializadas, do Serviço de Psicologia Hospitalar, da Divisão de Internação, deste Hospital;

Membro: Sra. Tais Meneguetti, Analista Administrativo (Administradora) junto à Assistência Técnica do Centro de Recursos Humanos, deste Hospital;

Membro: Sr. João Roberto de Freitas, Chefe II junto ao Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Centro de Recursos Humanos, deste Hospital;

Suplente: Sra. Flávia Menegari Querido, Psicóloga Chefe FAEPA junto à Equipe de Psicologia Pediátrica – Clínicas Especializadas, do Serviço de Psicologia Hospitalar, da Divisão de Internação, deste Hospital.

Os trabalhos de seleção serão secretariados por um servidor do Serviço de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos, do Centro de Recursos Humanos, do Gabinete da Superintendência, deste Hospital.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO - CONCURSO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública Regionalizada Para Credenciamento De Estagiários/As De Graduação em Direito – Unidade Jaú.

Recebimento de recursos da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 12, do capítulo XIV, do edital publicado em 2025.

Os recursos devem ser encaminhados no dia 23/10/2025 a 24/10/2025, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Recurso Lista Provisória - Nome do Candidato/a – Seleção Unidade Jaú.

Nome Completo:	Nota 1	Nota 2	Nota Final	Situação
Fellipi Fusche Chechetto	6,00	8,00	7,00	Aprovado(a)
Gabriela Evangelista Magalhães Paes de Barros	8,00	5,00	7,00	Aprovado(a)
Camilly fernanda koller	8,00	4,00	6,00	Aprovado(a)
Eduardo Henrique Oliveira Garcia	5,00	5,00	5,00	Aprovado(a)
Maria Eduarda da Silva Guimarães Miranda	5,00	5,00	5,00	Aprovado(a)
Caroline Vitória de Souza Domingos	6,00	2,00	4,00	Reprovado(a)

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública e homologa a lista geral de candidatos/as habilitados/as no exame de qualificação, aprovados/as na prova objetiva da Seleção Pública para o Programa de Estágio de Pós Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Caraguatatuba.

Nome Completo:	Nota 1	Nota 2	Nota 3	Nota Final	Situação
Matheus Mazagão da Cunha	2,20	2,60	3,00	7,80	Aprovado

					/a
Alice Santos Clementino	3,25	2,60	1,90	7,75	Aprovado/a
Ana Paula Aparecida Martins Pereira	1,60	2,50	2,10	6,20	Aprovado/a
Giovana de Jesus Passos	0,50	3,00	1,60	5,10	Aprovado/a
Laís Burgemeister de Almeida	0,80	1,30	2,90	5,00	Aprovado/a

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Caraguatatuba, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Regionalizado de Estagiários/as de Pós Graduação em Direito, cuja prova foi aplicada em 11 de outubro de 2025, conforme disposto no Capítulo I, item 1, torna público os/as candidatos/as habilitados/as para a segunda fase da seleção pública:

Matheus Mazagão da Cunha

Alice Santos Clementino

Ana Paula Aparecida Martins Pereira

Giovana de Jesus Passos

Laís Burgemeister de Almeida

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública Regionalizada Para Credenciamento De Estagiários/As De Graduação em Direito – Unidade Jacaré.

Recebimento de recursos da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 12, do capítulo XIV, do edital publicado em 2025.

Os recursos devem ser encaminhados no dia 23/10/2025 a 24/10/2025, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Recurso Lista Provisória - Nome do Candidato/a – Seleção Unidade Jacaré.

Nome Completo:	Nota 1	Nota 2	Nota 3	Nota 4	Nota Final	Situação
Gustavo Santana de Brito	8,75	6,00	8,50	5,00	7,06	Aprovado(a)
Fabiana Costa Miranda	8,00	6,00	8,00	3,00	6,50	Aprovado(a)
Ítalo Albano de Oliveira	5,25	4,50	3,25	3,00	4,00	Reprovado(a)
Isabelle Pereira Ribeiro	3,50	3,00	4,00	5,00	3,90	Reprovado(a)
Yasmin Kethyllyn da Silva Santos	4,00	3,00	4,00	4,00	3,75	Reprovado(a)

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública Regionalizada Para Credenciamento De Estagiários/As De Pós Graduação em Direito – Unidade Jacaré.

Recebimento de recursos da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 12, do capítulo XIV, do edital publicado em 2025.

Os recursos devem ser encaminhados no dia 23/10/2025 a 24/10/2025, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br, sendo necessário que o título do e-mail que será enviado para o DRH esteja com a seguinte descrição: Recurso Lista Provisória - Nome do Candidato/a – Seleção Unidade Jacaré.

Nome Completo:	Nota 1	Nota 2	Nota 3	Nota 4	Nota Final	Situação
Leonardo Patto Ferreira Santos	4,50	6,00	8,00	7,50	6,50	Aprovado(a)
Nátally Vitória Serpa de Souza Brotas	6,00	6,00	5,50	7,50	6,25	Aprovado(a)
Rafael Nunes Tercini	4,00	4,50	5,50	6,00	5,00	Aprovado(a)
Leilaine Cristina Ferreira de Campos	4,00	3,50	4,50	3,00	3,75	Reprovado(a)
Caroline Cristhina Moura Pinto	3,00	2,50	4,00	3,50	3,25	Reprovado(a)
Waleska Ferreira da silva	2,50	1,50	4,00	2,50	2,60	Reprovado(a)
Maria Moura Alves	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	Reprovado(a)

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Regional Sul, nos termos do Edital de Abertura de Inscrições da Seleção Pública de Estagiários/as de Pós Graduação em Direito, Capítulo I, item 1; Capítulo XVI; e Capítulo XX, item 3, alínea "I", torna pública a desclassificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) relacionados(as) na convocação publicada em 15 de Outubro de 2025, por não encaminharem o Currículo em arquivo digital único, no formato PDF, até o dia 17/10/2025, conforme exigido.

Ficam, portanto, desclassificados(as) os(as) seguintes candidatos(as):

Adolfo Jacomelli Neto

Yasmim Nascimento Ramos

Thaís Bianca Ribeiro de Oliveira

Diogo amaro Silva Santos

Alexandre Pinheiro da Silva

Maria Pompei Pace

Maria Fernanda Schmidt dos Santos

Livia Domingos de Souza Santos

Carlos Alberto de Meneses

Aline Fiedler Procópio Giove

Hutlla Gabriela Lopes Cruz

Eduarda Oliveira Araújo

ELAINE SOTERO DE MELO

Vilma Soares Vieira barros

Stefanie Leres Cruz

Maria Anuniação

Gabriel da Silva Motta

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO VICE-REITOR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COMUNICADO

No Edital RH 045/2025 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vaga(s) do grupo Superior 1 A e outras que forem surgindo durante a validade deste, na função de Orientador(a) de Arte Dramática (Área - Procedimentos técnicos para o estudo do movimento: fisicalidade e estruturação da presença), fica alterada a seguinte data:

Evento	Local	Nov a Data
Divulgação do resultado da análise dos recursos sobre as notas da prova prática e publicação das notas finais e dos parâmetros dos cálculos da pontuação diferenciada PPI (MCA, MCPPI e PD)	DOE	30/10

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO - EDITAL RH 042/2024

A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo comunica o encerramento do Concurso Público para a função de Especialista em Laboratório (Cultura de Micro-organismos) iniciado com a publicação do Edital RH 042/2024 de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 16/07/2024, tendo em vista que todos os(as) candidatos(as) classificados(as) neste Concurso, constantes do Edital de Resultado Final/Classificação - Definitivo RH 143/2025, já foram convocados para contratação.

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO - EDITAL RH 044/2024

A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo comunica o encerramento do Concurso Público para a função de Especialista em Laboratório (Materiais Dentários) iniciado com a publicação do Edital RH 044/2024 de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17/07/2024, tendo em vista que todos os(as) candidatos(as) classificados(as) neste Concurso, constantes do Edital de Resultado Final/Classificação - Definitivo RH 144/2025, já foram convocados para contratação.

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO - EDITAL RH 049/2024

A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo comunica o encerramento do Concurso Público para a função de Especialista em Laboratório (Odontologia) iniciado com a publicação do Edital RH 049/2024 de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17/07/2024, tendo em vista que todos os(as) candidatos(as) classificados(as) neste Concurso, constantes do Edital de Resultado Final/Classificação - Definitivo RH 116/2025, já foram convocados para contratação.

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO - EDITAL RH 060/2024

A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo comunica o encerramento do Concurso Público para a função de Especialista em Laboratório (Física da Matéria Condensada) iniciado com a publicação do Edital RH 060/2024 de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 19/07/2024, tendo em vista que todos os(as) candidatos(as) classificados(as) neste Concurso, constantes do Edital de Resultado Final/Classificação - Definitivo RH 149/2025, já foram convocados para contratação.

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO - EDITAL RH 068/2024

A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo comunica o encerramento do Concurso Público para a função de Especialista em Laboratório (Ressonância Magnética Nuclear) iniciado com a publicação do Edital RH 068/2024 de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17/07/2024, tendo em vista que todos os(as) candidatos(as) classificados(as) neste Concurso, constantes do Edital de Resultado Final/Classificação - Definitivo RH 117/2025, já foram convocados para contratação.

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO - EDITAL RH 071/2024

A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo comunica o encerramento do Concurso Público para a função de Especialista em Laboratório (Materiais) iniciado com a publicação do Edital RH 071/2024 de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 19/07/2024, tendo em vista que todos os(as) candidatos(as) classificados(as) neste Concurso, constantes do Edital de Resultado Final/Classificação - Definitivo RH 101/2025, já foram convocados para contratação.

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO - EDITAL RH 084/2024

A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo comunica o encerramento do Concurso Público para a função de Técnico de Laboratório (Química) iniciado com a publicação do Edital RH 084/2024 de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 16/07/2024, tendo em vista que todos os(as) candidatos(as) classificados(as) neste Concurso, constantes do Edital de Resultado Final/Classificação - Definitivo RH 120/2025, já foram convocados para contratação.